

PREGÃO ELETRÔNICO

031/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO)

OBJETO

Trata-se da necessidade de Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas dos diversos setores pertencentes a Prefeitura de Porangatu: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Porangatu PREV.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.295.380,44 (dois milhões, duzentos noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/08/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor por item

MODO DE DISPUTA

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

SUMÁRIO DA MINUTA

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	9
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	10
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	12
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	13
11. DOS RECURSOS	13
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	14
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	16
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16

REPLUBICAÇÃO DE EDITAL Nº: 031/2024
MUNICÍPIO DE PORANGATU (GO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
Secretaria Municipal de Administração
Processo Administrativo nº 7607/2024

Torna-se público que o(a) MUNICIPIO DE PORANGATU, por meio do(a) Departamento de Licitação, sediado(a) Rua Goiás, nº 33/35, Centro, CEP: 76.550-000, Porangatu/GO, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 035 de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início da Propostas: 08/08/2024 as 09h00m

Fim das Propostas: 21/08/2024 às 08h59m

Data da Sessão: 21/08/2024 às 09h00m (horário de Brasília)

Link: <https://bnc.org.br/>

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada Menor Preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação tem como objetivo para eventual e futura aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as demandas de diversos setores pertencentes à Prefeitura de Porangatu: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Porangatu PREV.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando o licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação na presente licitação se dará mediante a plataforma eletrônica do Sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Para os itens 1 à 11, 14 à 26, 31 à 46, 49 à 56, 59 a 69, 72 à 106 e 109 à 132, no quadro de estimativas, apresentado no Termo de Referência, as quantidades na participação são exclusivas de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.6. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 3.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.10. A vedação de que trata o item 3.8.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de proposta, lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante declarará, por meio da apresentação da declaração conjunta (Anexo III) ou outras declarações, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6. A falsidade da declaração de que trata o item 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anterior inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar a sua proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço, e

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (TR);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Municípios – TCM GO e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,01** (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 05% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetiva a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se est for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.5.5. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.5.6. empresas brasileiras;

6.18.5.7. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.5.8. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Impedidos de licitar (<https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>)

7.1.2. Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU, mantido pelo tribunal de contas da união (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

7.1.3. Certidões negativas e consultas públicas – CGU, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados no sistema BNC.
- 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação ou a exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou:

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://bnc.org.br/> e <https://porangatu.go.gov.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2, 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4,12,1,5,12.1.6,12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: em campo próprio do Sistema Eletrônico BNC <https://bnc.org.br/>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://porangatu.go.gov.br/>.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3. ANEXO III – Declaração conjunta

Porangatu, 30 de julho de 2024

MEIRIAN SOARES FREITAS
AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Processo administrativo nº 7607/2024)

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a fim de atender às necessidades apresentada pela Secretaria de Administração do Município, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Previdência Social de Porangatu, de acordo com as especificações constantes no presente documento e no Mapa de Distribuição por secretaria/órgão, apresentada na Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Tabela 1- Descrição de produtos e estimativas de quantidades e valor(es)

Ord	Quant.	Und.	Descrição	Caracterização	Preço Unit.	Distribuição
1	129	UND	AGENDA Tipo: Anual Revestimento; Capa: Couro Sintético; Quantidade Folhas: 336 Und.; Gramatura: 60 G/M2; Comprimento: 20,50 CM; Tipo Encadernação: Costurada; Largura: 143 MM; Tipo Papel Miolo: Ofsete; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor Capa: Preta	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 50,17	R\$ 6.471,93
2	730	UND	COLA (bastão/branca) Cor: branca; Aplicação: Papel; Características Adicionais: Instantânea; Capacidade do frasco: 40 g (mínimo);	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,16	R\$ 2.306,80
3	294	UND	ALFINETE MAPA Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico; Cor: Vermelha Comprimento: 30 MM 100 UNIDADES	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,58	R\$ 6.050,52
4	240	UND	ALMOFADA CARIMBO (preta) Material Caixa: Plástico; Material Almofada: Esponja Absorvente; Tamanho: 11 X 8 Cm; Cor: Preta; Tipo: Entintada; Formato: Retangular	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,95	R\$ 3.828,00
5	226	UND	ALMOFADA CARIMBO (vermelha) Material Caixa: Plástico; Material Almofada: Esponja Absorvente; Tamanho: 11 X 8 Cm; Cor: Preta; Tipo: Entintada; Formato: Retangular	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,08	R\$ 2.730,08
6	195	UND	APAGADOR QUADRO BRANCO (14cmx5cm) Material Base: Feltro; Material Corpo: Resina Termoplástica; Comprimento: 14 CM; Largura: 5 CM Altura: 2,80 CM	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,50	R\$ 3.217,50

7	390	UND	PINCEL QUADRO BRANCO (Cor: Azul) Tipo: Pincel quadro branco magnético; Material: Plástico reciclado; Material da ponta: feltro; Tipo carga: Descartável; Cor: Azul; Característica adicionais: Cilindro	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,58	R\$ 4.126,20
8	344	UND	PINCEL QUADRO BRANCO (Cor: Preta) Tipo: Pincel quadro branco magnético; material: Plástico reciclado; Material da ponta: feltro; Tipo carga: Descartável; Cor: Preta; Característica adicionais: Cilindro	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,23	R\$ 3.175,12
9	344	UND	PINCEL QUADRO BRANCO (Cor: Vermelha) Tipo: Pincel quadro branco magnético; material: Plástico reciclado; Material da ponta: feltro; Tipo carga: Descartável; Cor: Vermelha; Característica adicionais: Cilindro	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,41	R\$ 2.549,04
10	124	UND	QUADRO BRANCO Material: laminado melamínico; Acabamento superficial moldura: alumínio, Cor moldura: natural; Largura:90 cm; Características adicionais: não magnético, suporte para marcador e apagador; Tipo fixação: parede; Material moldura: alumínio ano fosco; Altura:1,20 m	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 123,09	R\$ 15.263,16
11	1.356	UND	APONTADOR LÁPIS Material: Plástico Transparente; Tipo: Escolar; Características Adicionais: C/ Depósito; Formato: Retangular; Dimensões 4,50x1,50 Cm	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,73	R\$ 10.481,88
12	3.690	UND	BALÃO FESTA Material: Borracha Natural, Látex; Cor: Liso, C/ Cor Variada Tamanho; Pacote: 50 Unidades	COTA PRINCIPAL	R\$ 19,05	R\$ 70.294,50
13	1.230			COTA RESERVADA/ ME/EPP	R\$ 19,05	R\$ 23.431,50
14	489	ROLO	BARBANTE ALGODÃO Quantidade Fios: 8; Unidades; Acabamento Superficial: Crú Cor: Branca; Rolo 1 kg	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 35,00	R\$ 17.115,00
15	3.304	UND	COLA (bastão/incolor) Tipo: bastão; Composição: Silicone; Cor: Incolor; Aplicação: Pistola; Com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,48	R\$ 8.193,92
16	3.505	UND	COLA (bastão) Tipo: bastão; Composição: Silicone; Cor: Incolor; Aplicação: Pistola quente; Com 10 mm de comprimento; Unidade de fornecimento: Unidade	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,46	R\$ 8.622,30
17	3.016	UND	COLA (pastosa) Composição: acetato de polivinila; Cor: branca; Características adicionais: atóxica; Bico	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,40	R\$ 7.238,40

			aplicador: roscado; Selo Inmetro; Tipo: pastosa			
18	270	UND	BLOCO RECIBO Tipo Papel: Apergaminhado Quantidade de vias: 2; Quant. Folhas: 100; Cor: Branca; Gramatura: 75g/M2; Comprimento: 15 cm; Largura: 10 cm Características adicionais: Com Carbono	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,45	R\$ 3.631,50
19	631	PCT	ABRAÇADEIRA (branca) Material: náilon; Tipo: com ranhuras; Comprimento total: 200 mm; Largura: 2,50 mm; Espessura: 1 mm; Aplicação: lacre; características adicionais: sem sistema fixação e travamento definitivo; Cor: branca; Pacote c/ 50 unidades.	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,96	R\$ 6.915,76
20	550	PCT	ABRAÇADEIRA (preta) Material: náilon 6.6; Comprimento total:15 cm; Cor: preta; Características adicionais: Pacote c/ 50 unidades;	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,38	R\$ 6.809,00
21	1.470	UND	BORRACHA Borracha apagadora escrita; Material: plástico; Comprimento 42 mm; Largura 21 mm; Altura 11 mm; Cor branca; Tipo macia; Material capa: plástico de vinil; Unidade de fornecimento: Unidade	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,03	R\$ 11.804,10
22	423	UND	BANDEJA DOCUMENTOS Material: Acrílico; Tipo: dupla; Cor: fumê, Comprimento:390 mm; Largura: 265 mm; características adicionais: retangular	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 41,41	R\$ 17.516,43
23	2.650	UND	PASTA ARQUIVO (240mmx340) Material: Polipropileno; Tipo: Trilho; Largura: 240 mm; Altura: 340 MM; Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,66	R\$ 30.899,00
24	1.850	UND	CADERNO (96 folhas, c/espíral) Material: celulose vegetal; Material capa: papelão duro plastificado; Quantidade folhas: 96 folhas; Comprimento: 280 mm, largura: 200 mm; Características adicionais: espiral e folhas pautadas, unidade de fornecimento: unidade	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,99	R\$ 22.181,50
25	667	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA Material: Papelão Cor: Parda Tipo: Ondulado Triplex Comprimento: 630 MM Largura: 538 MM Altura: 450 MM CADERNO; Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 80,00	R\$ 53.360,00

26	3.960	UND	PASTA ARQUIVO Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul; Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,32	R\$ 40.867,20
27	1.272	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA (azul) Material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente; Embalagem c/ 50 und	COTA PRINCIPAL	R\$ 69,90	R\$ 88.912,80
28	424			COTA RESERVADA/ ME/EPP	R\$ 69,90	R\$ 29.637,60
29	962	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA (preta) Material: acrílico transparente, quantidade cargas:1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventidada; Embalagem c/ 50 und	COTA PRINCIPAL	R\$ 69,90	R\$ 67.243,80
30	321			COTA RESERVADA/ ME/EPP	R\$ 69,90	R\$ 22.437,90
31	1.168	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA (vermelha) Material: plástico cristal, quantidade cargas:1 un, material ponta: metal, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: tinta gel/grip emborrachado/0,2 mm; Embalagem 50 und	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 64,31	R\$ 75.114,08
32	590	UND	CALCULADORA Número dígitos: 12 unidades; Tipo: Mesa; Tipo operações: 04 operações básicas, porcentagem e raiz quadrada; Fonte alimentação: Pilha AA ou Bateria; Visor: LCD c/ inclinação. Tamanho médio.	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 45,45	R\$ 26.815,50
33	682	CX	CLIQUE (tamanho: 2) Tratamento superficial: niquelado; Tamanho: 2; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem c/ 50 und	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,05	R\$ 6.854,10
34	678	CX	CLIQUE (tamanho: 3) Tratamento superficial: niquelado; Tamanho:3/0; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem c/ 500 GR	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,05	R\$ 6.813,90
35	598	CX	CLIQUE (tamanho: 4) Tratamento superficial: niquelado; Tamanho: 4; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem com 500 gr	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,50	R\$ 6.279,00
36	527	CX	CLIQUE (tamanho: 6) Tratamento superficial: niquelado; Tamanho: 6; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem: 500 gramas	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,50	R\$ 5.006,50
37	525	CX	CLIQUE (tamanho 8mm) Tratamento superficial: niquelado; Tamanho: 8mm; Material: metal; Aplicação: Aparelho fixador clips;	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,45	R\$ 2.861,25

			Capacidade para fixar até 50 folhas; Embalagem: 500 gramas			
38	572	UNID	COLA BRANCA (1 kg) Composição: Base água; Cor: Branca; Aplicação: Papel, Couro E Tecido; Características Adicionais: Lavável E Atóxica; Tipo: Líquido Características adicionais: Embalagem 1K	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 40,36	R\$ 23.085,92
39	1276	UNID	COLA (100 gramas) Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica; Tipo: Líquido; Apresentação: Embalagem 100 G	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,28	R\$ 9.289,28
40	602	UNID	COLA (35 gramas) Composição: resina sintética; Cor: incolor; Aplicação: isopor; Tipo: líquida; Peso: 35 gramas	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,14	R\$ 5.502,28
41	716	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO, Material: base d'água - secagem rápida; Características adicionais: atóxico, lavável, inodoro. Capacidade do frasco: 18 ml (mínimo)	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,80	R\$ 4.152,80
42	5.550	UNID	ENVELOPE (340x240) Material: Apergaminhado Modelo: Saco Comum (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,31	R\$ 7.270,50
43	3.700	UNID	ENVELOPE (Papel kraft) Material: papel kraft, Unidade: Folha; Gramatura:80 g/m; Tipo: saco comum ou saco padrão; Comprimento: 340 mm; Largura: 240 mm; Cor: amarela ou ouro Impressão: com impressão	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,07	R\$ 3.959,00
44	3.850	UNID	ENVELOPE (papel kraft/ ofício) Modelo: Ofício; Tamanho: 229 X 324 MM; Cor: Parda; Gramatura: 90 G/M2; Acabamento: Autocolante	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,19	R\$ 4.581,50
45	518	UNID	ESTILETE Tipo: Profissional; Espessura: 10,5 MM Material Corpo: Emborrachado; Comprimento: 150 MM Características Adicionais: Com Trava Giratória	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,50	R\$ 5.957,00
46	651	UNID	GRAMPEADOR (até 100 folhas) Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 53,82	R\$ 35.036,82
47	340	UNID	GRAMPEADOR (até 140 fls) Tratamento Superficial: Pintado; Material: Metal; Tipo: Mesa; Capacidade: Até 140 FL; Tamanho Grampo: 23/17; Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla	COTA PRINCIPAL	R\$ 216,45	R\$ 73.593,00
48	114			COTA RESERVADA/ ME/EPP	R\$ 216,45	R\$ 24.675,30

49	647	UNID	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 23/10) Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/10; Uso: Grampeador. Características adicionais: Embalagem c/ 5000 und	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,95	R\$ 7.084,65
50	528	UNID	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho 23/13) Material: Metal; Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 23/13; Características adicionais: embalagem C/ 5000 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,39	R\$ 6.541,92
51	503	UNID	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 23/8) Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 23/8; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 21,03	R\$ 10.578,09
52	907	UNID	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 26/6) Material: Aço; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 26/6; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,00	R\$ 9.977,00
53	496	UNID	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 23/17) Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Uso: Grampeador gigante de mesa; Tamanho: 23/17; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 32,82	R\$ 16.278,72
54	497	UNID	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 24/6; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,28	R\$ 5.109,16
55	487	UNID	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 24/10; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,72	R\$ 3.272,64
56	4.750	UNID	GRAMPO PASTA (até 200 fls) Material: Plástico Polipropileno; Apresentação: Trilho; Comprimento: 80 MM; Unid fornecimento: 1ª Un (par); Características Adicionais: Capacidade 200 Folhas Cor: Branca	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,40	R\$ 6.650,00
57	710	UNID	LÁPIS PRETO (Cx 50 unid) Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento; Dureza Carga: 2hb; Embalagem: 50 UND	COTA PRINCIPAL	88,24	R\$ 62.650,40
58	237			COTA RESERVADA/ ME/EPP	R\$ 88,24	R\$ 20.912,88

59	1.635	PCT	CINTA ELÁSTICA (cor; Amarela) Material: Borracha; Forma: Circular Tamanho: 18; Aplicação: Amarrar Numerário; Embalagem c/ 120 und	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,00	R\$ 19.620,00
60	406	UNID	LIVRO ATA Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 200 UM Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM; Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 22,25	R\$ 9.033,50
61	760	UNID	LIVRO PROTOCOLO Quantidade Folhas: 100 UM Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura; Cor: Preta; Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 33,87	R\$ 25.741,20
62	4.275	UNID	CANETA MARCA-TEXTO (amarelo) Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,08	R\$ 21.717,00
63	2.712	UNID	CANETA MARCA-TEXTO (rosa) Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,08	R\$ 13.776,96
64	3.112	UNID	CANETA MARCA-TEXTO (verde) Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada; Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, transparente	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,08	R\$ 15.808,96
65	200	UNID	PERFURADOR PAPEL Material: metal; Tipo: médio; Tratamento superficial: pintado; Capacidade perfuração: 70 fl; funcionamento: manual	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 214,52	R\$ 42.904,00
66	251	UNID	PERFURADOR PAPEL Material: metal; Tipo: grande; Tratamento superficial: niquelado; Capacidade perfuração: 20 fl; Funcionamento: manual	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 50,33	R\$ 12.632,83
67	910	UNID	PRANCHETA PORTÁTIL Material: madeira, comprimento: 350 mm, largura: 250 mm, características adicionais: com pegador metálico	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,89	R\$ 10.819,90
68	874	UNID	RÉGUA ESCRITÓRIO (acrílico) Material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro cm/pol, tipo material: flexível	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,68	R\$ 6.712,32
69	1.410	UNID	RÉGUA ESCRITÓRIO (madeira) Material: Madeira; Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,78	R\$ 27.889,80

70	742	CX	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício; Tamanho: 297 x 210 mm; Gramatura: 75 g,m2; Cor: branco; Característica adicional: Alvura superior; Caixa c/ 5000 folhas, Distribuídas em 10 Resma papel A4	COTA PRINCIPAL	R\$ 299,23	R\$ 222.028,66
71	248			COTA RESERVADA/ ME/EPP	R\$ 299,23	R\$ 74.209,04
72	542	UNID	TESOURA (23cm / sem ponta) Material: aço inoxidável, material cabo: plástico, Tamanho: 23 cm; características adicionais: sem ponta	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,07	R\$ 8.167,94
73	2.300	UNID	TESOURA (13cm / sem ponta) Material: aço inoxidável; Material cabo: polipropileno, características adicionais: sem ponta	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,77	R\$ 20.171,00
74	3.120	UNID	PASTA ARQUIVO (tipo: AZ) Material: papelão prensado; Tipo: Az, largura: 240 mm; Lombada: estreita; Cor: preta; Prendedor interno: ferragem removível com 2 furos; Características adicionais: revestimento plástico, Bolsa plástica transparente; Comprimento: 340 mm; Tamanho: ofício	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,09	R\$ 40.840,80
75	837	UNID	PASTA ARQUIVO (sanfonada) Material: plástico alta qualidade; Tipo: sanfonada; Largura: 360 mm, altura: 250 mm, características adicionais: com abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfa-, aplicação: arquivo de documento	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 26,14	R\$ 21.879,18
76	2.495	UNID	PERCEVEJO Material: metal; Tratamento superficial: latonado; Tamanho: 10 mm; Embalagem c/ 100 und	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,29	R\$ 40.643,55
77	1.956	UNID	PASTA ARQUIVO (cor: marmorizada / suspensa) Material: papelão; Cor: marmorizada; Prendedor interno: trilho; Características adicionais 1: visor externo e capa rígida c/sacos plásticos	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,70	R\$ 7.237,20
78	1.564	UNID	PASTA ARQUIVO (240X350mm) Material: plástico corrugado flexível; Largura:240 mm, altura:350 mm, cor: cristal, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 2:transparente com elástico e abas	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,59	R\$ 7.178,76
79	749	UNID	PASTA ARQUIVO (315X210mm) Material: Pvc transparente, Cor: branco; Tamanho: 315mm x 210mm; Capacidade: P/ 200 fls, com elástico	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,00	R\$ 3.745,00
80	4.030	UNID	CAIXA ARQUIVO Material: plástico; Dimensões 135 x 250 x 360mm; Cor: variada	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,75	R\$ 55.412,50

81	1.815	UNID	PASTA ARQUIVO (Tipo: L) Material: plástico; Tipo: L; Largura:230 mm, altura:335 mm; Cor: incolor	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,10	R\$ 5.626,50
82	491	UNID	EXTRATOR GRAMPO Material: aço; Tipo: espátula; Tratamento superficial: niquelado	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,37	R\$ 2.145,67
83	472	UNID	PISTOLA APLICADORA Tensão alimentação:220 v, potência:100 w, vazão:0,8 kg/h, temperatura trabalho:120 - 193 ° C; Características adicionais: bastões de 11 a 12mm, aquecimento inicial de 3 a 5	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 66,37	R\$ 31.326,64
84	381	UNID	PORTA- LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE Material: acrílico; Cor: azul; Tipo: conjugado; comprimento: 123 mm, largura:338 mm, altura: 295 mm; Características adicionais: Tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 27,89	R\$ 10.626,09
85	1.083	UNID	MOLHA-DEDOS Material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: d Embalagem c/ 12 gramas	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,24	R\$ 6.757,92
86	1.925	UNID	BLOCO RECADO (38x50mm) Material: celulose vegetal, cor: variada, largura:38 mm, comprimento:50 mm, tipo: removível, características adicionais: auto-adesivo; post it, quantidade folhas:100 un; Unidade fornecimento: PC c/ 1 Unidade	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,10	R\$ 9.817,50
87	3.490	UNID	BLOCO RECADO (77x100mm) Material: celulose vegetal, cor: variada, largura:77 mm, comprimento:100 mm, características adicionais: autoadesivo, post it. quantidade folhas:100 un; Unidade fornecimento: PC c/ 1 Unidade	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,00	R\$ 27.920,00
88	2.505	UNID	FITA ADESIVA EMBALAGEM Material: adesivo acrílico; Comprimento: 50 m, largura: 50 mm; Aplicação: empacotamento geral e reforço pacotes; Tipo: tubete papelão	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,21	R\$ 45.616,05
89	1.185	UNID	FITA ADESIVA Material: polipropileno transparente, tipo: monofase, Tam.: 12 mmx40 m; cor: incolor, aplicação: multiuso	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,01	R\$ 18.971,85
90	745	UNID	PINCEL ATÔMICO (azul) Material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: azul	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,00	R\$ 6.705,00

91	745	UNID	PINCEL ATÔMICO (preta) Material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro; Tipo carga: descartável; Cor tinta: preta	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,78	R\$ 5.796,10
92	745	UNID	PINCEL ATÔMICO (vermelha) Material: plástico reciclado; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: descartável; Cor tinta: vermelha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,69	R\$ 8.709,05
93	645	UNID	TINTA (azul / 37ml mínimo) Componente básico: corante e aglutinante; Cor: azul; Aplicação: pincel marcador; Características adicionais: Frasco	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 8.385,00
94	428	UNID	TINTA (preta) Componente básico: corante e aglutinante; Cor: preta; Aplicação: pincel marcador; Frasco c/ 37ml (mínimo)	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,98	R\$ 5.555,44
95	426	UNID	TINTA (vermelha) Componente básico: corante e aglutinante; Cor: vermelha; Aplicação: pincel atômico.	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,00	R\$ 7.242,00
96	407	UM	PILHA (Modelo: Aaa) Tamanho: palito, modelo: Aaa; Características adicionais: não recarregável; Sistema eletroquímico: alcalina; Tensão nominal:1,5; Um Pct	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,86	R\$ 4.827,02
97	1.141	UNID	PILHA (Modelo: Aa) modelo: aa, características adicionais: não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v; Unidade de fornecimento: 1 (Um) pct com 2 unidades	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,94	R\$ 13.623,54
98	6.320	UNID	PAPEL EMBORRACHADO EVA Material: borracha eva; Comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm; Padrão: liso; Cor: variada; Unidade: folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,28	R\$ 20.729,60
99	6570	UNID	PAPEL EMBORRACHADO:EVA - Gliterizado Material: borracha eva; Comprimento minimo:40 cm, largura:48 cm, espessura:2 mm; Padrão: liso; Cor: variada; Unidade: folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,28	R\$ 21.549,60
100	3.000	UNID	TNT Gramatura:50 g/m2, cor: variada; Largura: 1,40 m; Unidade: metro	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
101	1.680	UNID	FITA CETIM Material: cetim; Largura:7 mm, comprimento:100 m; Cor: diversas; Rolo: com 50 metros	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 21.840,00
102	980	UNID	PAPEL AUTO-ADESIVO Material: plástico; Tipo: Contact; Cor: incolor, gramatura:60 g/m2, largura:450 mm; acabamento superficial:brilhante, comprimento folha:2.500 mm, transmitância: transparente; Und fornecimento: folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,80	R\$ 5.684,00

103	4.150	UNID	PAPEL SEDA (branca) Material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor: branca, gramatura:18 g/m2; Und fornecimento: folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,44	R\$ 5.976,00
104	5.520	UNID	PAPEL SEDA (verde) Material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura: 48 cm;verde; Gramatura:18 g/m2; Folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,44	R\$ 7.948,80
105	5.520	UNID	PAPEL SEDA (amarelo) Material: celulose vegetal; Comprimento:60 cm, largura:48 cm; Amarelo; Gramatura:18 g/m2; Um. Fornecimento: Folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,44	R\$ 7.948,80
106	5.320	UNID	PAPEL SEDA (preta) material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor: preta, gramatura:18 g/m2; Folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,44	R\$ 7.660,80
107	1007	UNID	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR Capacidade memória:64 gb; Interface: usb; Tipo: pen drive	COTA PRINCIPAL	R\$ 70,16	R\$70.651,12
108	335			COTA RESERVADA/ ME/EPP	R\$ 70,16	R\$ 23.503,60
109	992	UNID	CORRETIVO SECO Aplicação: papel comum; Comprimento:6 a 8 m, largura:4 a 6 mm; Características adicionais: regulagem da ponta e bico protetor retrátil; Uso: à máquina e impressões em geral	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,51	R\$ 11.417,92
110	2.010	UNID	CARTOLINA (branca) Material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2, comprimento:660 mm, largura:500 mm; Cor: branca; Tipo: cartão; Folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,08	R\$ 4.180,80
111	2.010	UNID	CARTOLINA (verde) Material: celulose vegetal; Gramatura:180 g/m2, comprimento: 680 mm, largura:500 mm; Cor: verde; Folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,08	R\$ 4.180,80
112	1.860	UNID	CARTOLINA (amarela) Material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2; comprimento:680 mm, largura:500 mm; Cor: amarela; Folha	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,08	R\$ 3.868,80
113	60	CX	BORRACHA APAGADORA (53mm x 18 mm x 8 mm) Comprimento: 53mm, largura: 18mm, altura: 8mm; Tipo: macia; Aplicação: para lápis e tinta; Cx 20 un	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 25,73	R\$ 1.543,80

114	250	CX	CANETA HIDROGRÁFICA (c/12 cores) Material: plástico; Material ponta: feltro aplicação: papel; Características adicionais: jumbo 12 cores e estojo com zip.	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,11	R\$ 2.527,50
115	250	CX	LÁPIS DE COR (c/ 12 cores) Material: madeira; diâmetro carga: 2 mm; Cor: diversas; formato: cilíndrico; Comprimento total: 170 mm; Características adicionais: tamanho grande com 12 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
116	300	UM	TINTA GUACHE (conjunto c/ 12 frascos, 15ml) Composição: Resina vinícula/ água/ pigmento/cargas e conservante; Cor diversas; Uso: pintura a pincel em papel/cartão e cartolina; Características adicionais: c/ 12 frascos de 15 ml cada	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,35	R\$ 3.405,00
117	250	CX	MASSA MODELADORA Composição básica: cera; Apresentação: 12 potes; Quantidade núcleo: 12 Unidades; cor variada; Características opcionais: sem moldes; Atóxica.	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,11	R\$ 2.277,50
118	250	CX	GIZ CERA (Cx c/ 12 cores) Material: cera plástica com corante atóxico; Cor: variadas; Tamanho: médio; Características adicionais: com regulamentação; Unidade de fornecimento: Cx c/ 12 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
119	150	UNID	FITA ADESIVA (Dupla face / 12 x 2 m) Material: Espuma acrílica; Desempenho: alto desempenho; Largura: 12mm; Comprimento: 2m; Aplicação: fixação de objetos (Uso geral)	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,57	R\$ 2.635,50
120	250	UNID	FITA ADESIVA (Dupla face / 12 x 30 m) material: papel; Tipo: dupla face; Cor: transparente; Aplicação: gráfico	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,60	R\$ 4.400,00
121	600	PCT	PAPEL CREPOM (Cor: variada) Material: celulose vegetal gramatura: 18 g/m2; comprimento: 2 m; largura: 48 cm; Unidade fornecimento: Pacote c/20 unidades	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 22,23	R\$ 13.338,00
122	30	UND	EXTENSÃO ELÉTRICA Tipo: régua; Comprimento: 10 m; Componentes: 5 tomadas, 2p+t; Tensão nominal: 110/220 v; Corrente nominal: 10 a	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00

123	400	UND	CADERNO (240mm x 170 mm) Material: papel ofsete; material capa: capa dura quantidade folhas: 96 fls; características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,65	R\$ 3.860,00
124	250	UND	FITILHO (Rolo: 50m) Material: polipropileno; Cor: Variada; Unid fornecimento: Rolo de 50 m	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,54	R\$ 1.885,00
125	200	UND	LINHA TRICÔ Material: 95% acrílico 5% viscose; comprimento: 200 m; cor: diversas; características adicionais: novelo 100g	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,13	R\$ 3.426,00
126	5	UND	BOMBA ENCHER (Uso: inflar de balão) Aplicação: encher balões; Possua armazenamento interno da própria tomada dois modos de operação; Opção de touch on liga quando o pino entra em contato com a bexiga balão e desliga quando retira; Opção de touch on liga quando o pino entra em contato com a bexiga balão e desliga quando retira; Opção de modo continuo funcionara de modo continuo capacidade de encher 02 balões simultaneamente; Acompanha 02 adaptadores para bico fino design inteligente prático, leve e fácil de usar projetado para ser utilizado em festas e eventos atividades promocionais e publicidade. Especificações peso aproximado 1 03kg; Comprimento do fio 150cm dimensões da caixa 20 7cm x 16 4cm x 13 8cm dimensões do produto 19 5cm x 15 7cm x 13cm;	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 207,90	R\$ 1.039,50
127	50	UM	TELA DE TECIDO Material: Tecido algodão; Comprimento: 30cm x 40 cm; Uso: artístico (pintura); Características adicionais: Moldura madeira	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,76	R\$ 638,00
128	20	PCT	PAPEL VERGÊ (especial) Material: Celulose vegetal; Cor: Branco; Tipo: Clássico; Gramatura: 180G/m2; Comprimento: 297 mm, largura 210 mm; Formato: A4; PCT: 50 fls (mínimo)	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,81	R\$ 296,20
129	150	PCT	PAPEL CARTÃO (100mm; largura: 150mm) Material: Papel vergê plissê; Gramatura 180 g/ M2; Cor: Branca; Aplicação: confecção cartão, convite e folders; Unidade fornecimento: Pacote c/ 50 folhas (permitida variação de 5%)	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,39	R\$ 2.008,50

130	30	PCT	ETIQUETA ADESIVA Material: Papel autoadesivo; Cor: Amarelo; Formato: A4; Aplicação: Para Identificação; Características adicionais: Uso manual; Gramatura: 90 g/m2; PCT c/ mínimo 100 fls; Etiquetas por: folha: 12 a 14 etiquetas.	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 102,19	R\$ 3.065,70
131	200	UM	ADESIVO USO GERAL (Aplicação: colagem) Composição: Á base de politetrafluoroetileno; Aplicação: Colagem de porcelana, metal, borracha, couro, madeira; Apresentação: líquido incolor.	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 41,10	R\$ 8.220,00
132	50	UM	COLA DE CONTATO (Multiuso) Composição (mínima): Resina sintética; Aplicação: Plástico, Pvc, Metal, Vidro, Acrílico, Náilon; Apresentação: Embalagem c/ 75 g (mínimo); Características adicionais: Pastosa; Sem Tolueno	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 51,29	R\$ 2.564,50
VALOR TOTAL:						R\$2.295.380,44

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. (Decreto 11462, de 31/03/23, art.22).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Está pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. O licitante, além de seguir as normas do “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis”, deverá tomar todos os cuidados necessários para que, na consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação do meio ambiente, tais como a utilização de embalagens que sejam atóxicas e biodegradáveis, conforme ABNT NBR1544-I, bem como a otimização de recursos materiais.

4.1.1 A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.1.2 Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, cópia(s) de certificação(ões) emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova equivalente que durante a produção e acondicionamento dos bens fornecidos, foram cumpridas as exigências de sustentabilidade

4.1.3 Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2 A indicação de marcas para os materiais justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação dos itens, de forma a servir como referência, nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, conforme a legislação brasileira.

Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

Visando aquisição de produtos que tenham a melhor qualidade, para os itens: 1º) 26 e 27, canetas esferográficas sugeres as seguintes marcas como referências: Bic, Faber castell, Compactor 2º) Para o item 53 – Lápis preto, sugere as marcas referentes: Faber castelle, Cis, Bic; 3º) Para os itens 7,8,9, 57, 58, 59 e 84, 85, 86, cujos produtos são: pincel atômico, marca texto e o pincel para quadro branco, sugere as marcas: Faber castell, Bic, compactor. Para esses itens, podem ser marcas similar ou superior.

Da vedação de contratação de marca ou produto na execução do serviço:

4.3 Não se aplica.

Da exigência de amostra

4.4 Não se aplica

Da exigência de carta de solidariedade

4.5 Não se aplica

Subcontratação

4.6 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O Estudo Técnico Preliminar oferecerá maiores detalhes da execução do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2 A empresa vencedora deverá garantir a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão expressamente as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo.

5.3 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 58, de 01/02/23, art.: 20, VI);

6.8.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 58, de 01/02/23, art.:20, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 58, de 01/02/2023, art. 20, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 58, de 01/02/2023, art. 20, IV).

6.8.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 58, de 01/02/2023, art. 20, V).

6.8.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 58, de 01/02/2023, art. 22, VII).

Fiscal Administração

6.9 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 58, de 01/02/2023, art. 21, I e II).

6.9.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal – nº 58, de 01/02/2023, art. 21, IV).

Gestor do Contrato

6.16 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal – nº 58, de 01/02/2023, art. 19, IV).

6.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal – nº 58, de 01/02/2023, art.: 19, III).

6.18 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal - nº 01/02/2023, art. 19, III).

6.19 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 058, 01/02/2023, art. 19, VIII).

6.20 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 58, de 01/02/2023, art. 19, VI).

6.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 58, de 01/02/2023, art. 19, VI).

6.22 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação.

7.9 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DO ÍTEM.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.22 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.22.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.22.3 Os atestados deverão referir-se à aquisição no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.22.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.22.5 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.22.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **2.295.380,44** (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na planilha acima.

9.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.3 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.4 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.5 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

9.3 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
 - II) Fonte de Recursos: [...];
 - III) Programa de Trabalho: [...];
 - IV) Elemento de Despesa: [...];
- Plano Interno: [...];

Porangatu, 27 de junho de 2024

APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO Nº 02/2024

SIGILO:()SIM (X) NÃO

UNIDADES REQUISITANTES	1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU 2. PORANGATU PREV 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
--	---

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de Aquisição de **Materiais Expediente** para atender às demandas de diversos setores pertencentes a Prefeitura de Porangatu tais como: Secretaria Municipal de Administração, Porangatu Prev, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Maise de Castro
Secretaria da Educação	Amanda Bárbara Menezes Arrates
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Leidiane da Silva Matos
Porangatu PREV	Asley Borges das Neves
Secretaria Municipal de Saúde	Girlaine Santos Silva

3. Requisitos da Contratação

3.1 Descrição da Solução:

A realização de novo processo licitatório para aquisições materiais de expediente, se faz necessária em razão do fim da vigência decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023 e Ata de Registro de Preço nº 049/2023, com validade até 29/02/2024.

As quantidades aqui definidas foram baseadas no número de atendimentos realizados, pela Secretaria Municipal de Administração, Porangatu PREV, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, será necessária a compra para atender as demandas para o ano de 2024, para garantia de economia processual, sem que haja futuramente gastos com outras modalidades de licitações, salvo as emergências.

As unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização dos itens que serão solicitados segundo estimativa dos anos anteriores considerando as quantidades conforme as necessidades desta secretaria.

Para a escolha da solução a ser adotada, os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2 Condições para execução dos serviços:

a) O licitante deverá atender a todos os requisitos descritos nesse estudo, inclusive toda a documentação para qualificação técnica, além do cuidado no manuseio e transporte dos itens.

b) Além disso, o licitante deverá:

Atender às solicitações nos prazos estipulados

Aceitar o controle/análise de qualidade dos insumos, caso necessário

Fornecer os insumos descritos com rapidez e eficiência.

Possuir entregador sob sua exclusiva responsabilidade para fazer a entrega dos itens conforme o pedido da secretaria solicitante;

Fornecer os itens em embalagens adequada e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

Substituir imediato, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para a utilização.

Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão expressamente as indicações referentes a: fabricante, procedência e prazo de validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto e/ou instalações com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.1 Sustentabilidade

O licitante, além de seguir as normas do “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis”, deverá tomar todos os cuidados necessários para que, na consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação do meio ambiente, tais como a utilização de embalagens que sejam atóxicas e biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-I, bem como a otimização de recursos materiais.

Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (Resoluções 359 e 360, de 23 de dezembro de 2003, da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 17, de 17 de março de 2008) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas

soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9832/1999).

Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento.

Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

Embalagens compactas, indústria local, produtor local.

Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental.

Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso.

Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.2.2 Indicações de marcas ou modelos

A indicação de marcas para os materiais justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação dos itens, de forma a servir como referência, nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, conforme a legislação brasileira.

Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

FORNECIMENTO. A estratégia de logística de fornecimento da contratação é para entrega imediata, assim que os itens forem solicitados, devendo ser entregue de uma única vez, considerando que a definição da demanda pôde ser previamente quantificada com precisão, em função do dimensionamento das necessidades administrativas.

Visando aquisição de produtos que tenham a melhor qualidade, para os itens: 1º) 26 e 27, canetas esferográficas sugeres as seguintes marcas como referências: Bic, Faber castel, Compactor 2º) Para o item 53 – Lápis preto, sugere as marcas referentes: Faber castelle, Cis, Bic; 3º) Para os itens 7,8,9, 57, 58, 59 e 84, 85, 86, cujos produtos são: pincel atômico, marca texto e o pincel para quadro branco, sugere as marcas: Faber castel, Bic, compactor, para esses itens podem ser marcas similar ou superior.

3.2.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

Não se aplica

3.2.4 Da exigência de amostra:

Não se aplica

3.2.6. Da exigência de carta de solidariedade:

Não se aplica

3.2.7. Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2.8. Garantia da contratação

Não será exigida garantia contratual, diante do baixo risco quanto ao fornecimento do objeto e serviria apenas para encarecer o valor da contratação.

4. Modelo de execução do objeto

4.1 Condições de entrega

4.1.1. Prazo de entrega dos bens:

4.1.1.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos:

a) A partir da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Requisitantes, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

4.2 Demanda apresentada por cada departamento

4.2.1 Secretaria da administração

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADES
1	AGENDA Tipo: Anual Revestimento Capa: Couro Sintético Quantidade Folhas: 336 UM Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 20,50 CM Tipo Encadernação: Costurada Largura: 143 MM Tipo Papel Miolo: Ofsete Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Cor Capa: Preta	22 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		03 UN	SEC. MEIO AMBIENTE
		03 UN	AMTT
		02 UN	SEC. HABITAÇÃO
2	COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:BASTÃO	100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
3	ALFINETE MAPA: MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO COR: VERMELHA COMPRIMENTO: 30 MM 100 UNIDADES	144 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		03 CX	SEC. MEIO AMBIENTE
		03 CX	AMTT
4	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofoada: Esponja Absorvente Tamanho: 11 X 8 Cm Cor: Preta Tipo: Entintada Formato: Retangular	34 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		04 UN	SEC. MEIO AMBIENTE
		02 UN	SEC. HABITAÇÃO
5	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofoada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 4 Cor: Vermelha Tipo: Entintada	40 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
6	APAGADOR QUADRO BRANCO: Material Base: Feltro Material Corpo: Resina Termoplástica Comprimento: 14 CM Largura: 5 CM Altura: 2,80 CM	40 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
7	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL,	60 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO		
8	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	60 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
9	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	60 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
10	QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO MAGNÉTICO, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, ALTURA:1,20 M	20 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
11	APONTADOR LÁPIS: Material: Plástico Transparente Tipo: Escolar Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	570 UN 03 UN 04 UN 10 UN 03 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO PORANGATU PREV AMTT SEC. CULTURA SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
12	BALÃO FESTA: MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX COR: LISO, C/ COR VARIADA TAMANHO PCT C/ 50 UNIDADES	700 UN 150 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
13	BARBANTE ALGODÃO QUANTIDADE FIOS: 8 ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ COR: BRANCA ROLO 01 KG	65 ROLO 02 ROLO 03 ROLO 30 ROLO	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. ESPORTE
14	COLA COMPOSIÇÃO: SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	37 UN 03 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT
15	COLA COMPOSIÇÃO :SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	50 UN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16	COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, BICO APLICADOR ROSCADO E SELO INMETRO, TIPO:PASTOSA	50 UN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
17	BLOCO RECIBO: Tipo Papel: Apergaminhado Quantidade De Vias: 2 Quantidade Folhas: 100 Cor: Branca Gramatura:	30 UN	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	75g/M2 Comprimento: 15 CM Largura: 10 CM Características Adicionais: Com Carbono		
18	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:2,50 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:LACRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DEFINITIVO, COR:BRANCA	70 PCT 10 PCT 10 PCT 10 PCT	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. CULTURA
19	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL:15 CM, COR:PRETA 50 UND	90 PCT 10 PCT	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
20	BORRACHA: APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 11 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, Unidade de Fornecimento:	184 UN 04 UN 07 UN 05 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. HABITAÇÃO
21	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:390 MM, LARGURA:265 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR	80 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
22	PASTA ARQUIVO: Material: Polipropileno Tipo: Trilho Largura: 240 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	1000 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
23	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS, Unidade de Fornecimento: UNIDADE	195 UN 02 UN 03 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT
24	CAIXA CORRESPONDENCIA: Material: Papelão Cor: Parda Tipo: Ondulado Triplex Comprimento: 630 MM Largura: 538 MM Altura: 450 MM Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7	500 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
25	PASTA ARQUIVO: Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	980 UN 20 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, MATERIAL TRANSPARENTE. EBALAGEM 50 UND	451 CX 06 CX 01 CX 05 CX 15 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE PORANGATU PREV AMTT SEC. URBANISMO

		10 CX	SEC. CULTURA
		10 UN	SEC. HABITÇÃO
		150 UN	SEC. ESPORTE
		01 CX	RECURSO HUMANOS
		01 CX	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA. EBALAGEM 50 UND	485 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		10 CX	SEC. CULTURA
		03 UN	SEC. HABITÇÃO
		150 UN	SEC. ESPORTE
		01 CX	RECURSO HUMANOS
		01 CX	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM EBALAGEM 50 UND	498 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		01 CX	PORANGATU PREV
		150 UN	SEC. ESPORTE
		01 CX	RECURSO HUMANOS
29	CALCULADORA: Tipo Teclado: Numérico Tipo Visor: Cristal Líquido Funções: 4 Operações, Percentagem E Raiz Quadrada Características Adicionais: Tamanho Médio, 12 Dígitos, Memória Independente	180 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		05 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		06 UN	AMTT
		03 UN	SEC. URBANISMO
		01 UN	SEC. HABITAÇÃO
		05 UN	RECURSOS HUMANOS
30	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:2, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	280 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		02 CX	SEC. MEIO AMBIENTE
		03 CX	AMTT
		15 CX	SEC. ESPORTE
31	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO, EBALAGEM 500GR	284 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		03 CX	AMTT
		12 CX	SEC. HABITAÇÃO
		01 CX	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
32	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:4, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	275 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		04 CX	SEC. MEIO AMBIENTE
		06 CX	SEC. URBANISMO
		15 CX	SEC. ESPORTE
33	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:6, MATERIAL:AÇO INOX EBALAGEM 500GR	283 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		01 CX	PORANGATU PREV

		06 CX	SEC. URBANISMO
		10 CX	SEC. CULTURA
34	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO 8 MM, CAPACIDADE P/FIXAR ATÉ 50 FOLHAS EBALAGEM 500GR	277 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		02 CX	SEC. MEIO AMBIENTE
		01 CX	PORANGATU PREV
		06 CX	SEC. URBANISMO
		05 CX	SEC. CULTURA
		08 CX	SEC. HABITAÇÃO
		01 CX	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
35	COLA BRANCA: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 1K	80 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		100 UN	SEC. ESPORTE
36	Cola: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 100 G	88 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		10 UN	AMTT
		06 UN	SEC. URBANISMO
		16 UN	SEC. ESPORTE
37	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO:LÍQUIDA 35 GRAMAS	135 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		05 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		10 UN	AMTT
38	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO 18 ML	249 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		05 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		02 UN	PORANGATU PREV
		10 UN	AMTT
		08 UN	SEC. CULTURA
		05 UN	SEC. HABITAÇÃO
		01 UN	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
39	ENVELOPE Material: Apergaminhado Modelo: Saco Comum Tamanho (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	394 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		100 UN	SEC. ESPORTE
		06 UN	RECURSO HUMANOS
40	ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA:80 G/M2, TIPO:SACO COMUM, COMPRIMENTO:340 MM, COR:AMARELA, IMPRESSÃO:COM IMPRESSÃO, LARGURA:240 MM	440 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		20 UN	SEC. MEIO AMBIENTE
		40 UN	AMTT
41	ENVELOPE Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Parda Gramatura: 90 G/M2 Acabamento: Autocolante	440 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		30 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		30 UN	AMTT

42	ESTILETE Tipo: Profissional Espessura: 10,5 MM Material Corpo: Emborrachado Comprimento: 150 MM Características Adicionais: Com Trava Giratória	95 UN 05 UN 03 UN 10 UN 06 UN 10 UN 03 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE PORANGATU PREV AMTT SEC. CULTURA SEC. ESPORTE SEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
43	GRAMPEADOR Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	109 UN 05 UN 12 UN 06 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE SEC. CULTURA RECURSOS HUMANOS
44	GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 140 FL Tamanho Grampo: 23/17 Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla	171 UN 03 UN 03 UN 03 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. URBANISMO
45	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador EMBALAGEM C/ 5000 UND		SEC . ADMINISTRAÇÃO
46	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 23/13; EMBALAGEM C/ 5000 UM	08 CX	SEC . ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
47	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/8 EMBALAGEM C/ 5000 UND		SEC . ADMINISTRAÇÃO
48	Grampo Grampeador Material: Aço Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6 EMBALAGEM C/ 5000 UND	10 CX 08 CX 03 CX 12 CX 10 CX	SEC . ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE SEC. URBANISMO SEC. HABITAÇÃO SEC. ESPORTE RECURSO HUMANOS
49	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:23/17, USO:GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA EMBALAGEM C/ 5000 UND	08 CX	SEC . ADMINISTRAÇÃO RECURSO HUMANOS
50	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/6; EMBALAGEM C/ 5000 UND		SEC . ADMINISTRAÇÃO

51	GRAMPO MATERIAL:METAL, SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/10; EMBALAGEM C/ 5000 UND		SEC . ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE SEC. CULTURA
52	Grampo Pasta Material: Plástico Polipropileno Apresentação: Trilho Comprimento: 80 MM Características Adicionais: Capacidade 200 Folhas Cor: Branca	1000	SEC. ADMINISTRAÇÃO
53	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento Dureza Carga: 2hb EMBALAGEM 50 UND	489 CX 02 CX 01 CX 02 CX 05 CX 01 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE PORANGATU PREV AMTT SEC. CULTURA SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
54	Cinta Elástica Material: Borracha Forma: Circular Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Amarrar Numerário EMBALAGEM 50 UND	800 PCT	SEC. ADMINISTRAÇÃO
55	Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 200 UM Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	111 UN 02 UN 04 UN 03 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. HABITAÇÃO
56	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UM Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Fases, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado	150 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
57	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, transparente	318 UN 10 UN 08 UN 10 UN 12 UN 04 UN 30 UN 08 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE PORANGATU PREV AMTT SEC. CULTURA SEC. HABITAÇÃO SEC. ESPORTE SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
58	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, PONTA:CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	51 UN 10 UN 10 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. URBANISMO

		12 UN	SEC. CULTURA
		03 UN	SEC. HABITAÇÃO
		30 UN	SEC. ESPORTE
		30 UN	RECURSO HUMANOS
59	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	325 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		10 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		10 UN	AMTT
		10 UN	SEC. URBANISMO
		12 UN	SEC. CULTURA
		03 UN	SEC. HABITAÇÃO
		30 UN	SEC. ESPORTE
60	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:70 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	60 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		02 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		06 UN	AMTT
		10 UN	SEC. URBANISMO
		02 UN	SEC. HABITAÇÃO
61	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:20 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	55 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		02 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		03 UN	AMTT
62	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	41 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		07 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		10 UN	AMTT
		02 UN	SEC. HABITAÇÃO
		20 UN	SEC. ESPORTE
63	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL	74 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		10 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		10 UN	AMTT
		06 UN	SEC. URBANISMO
64	Régua Escritório Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido	100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
65	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior. RESMA PAPEL A4 CHAMEX ou SIMILAR CAIXA C/ 10 RESMA	5000 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		30 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		20 CX	PORANGATU PREV

		50 UN	AMTT
		60 UN	SEC. URBANISMO
		18 CX	SEC. CULTURA
		50 UN	SEC. HABITAÇÃO
		30 UN	SEC. ESPORTE
		12 CX	RECURSO HUMANOS
66	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	278 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		03 UN	SEC. URBANISMO
		15 UN	SEC. CULTURA
		04 CX	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
67	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	264 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		05 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		04 UN	PORANGATU PREV
		05 UN	AMTT
		10 UN	SEC. CULTURA
		02 UN	SEC. HABITAÇÃO
		10 UN	SEC. ESPORTE
68	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:AZ, LARGURA:240 MM, LOMBADA:ESTREITA, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUIROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO:340 MM, TAMANHO:OFÍCIO	1.365 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		10 UN	SEC . MEIO AMBIENTE
		10 UN	SEC. URBANISMO
		600 UN	SEC. CULTURA
		50 UN	SEC. HABITAÇÃO
		10 UN	RECURSOS HUMANOS
69	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO:SANFONADA, LARGURA:360 MM, ALTURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFA-, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	382 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		04 UN	PORANGATU PREV
		10 UN	SEC. HABITAÇÃO
		04 UN	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
70	PERCEVEJO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:10 MM; EMBALAGEM C/ 100 UND	650 CX	SEC. ADMINISTRAÇÃO
71	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, COR:MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:VISOR EXTERNO E CAPA RÍGIDA C/SACOS PLÁSTICOS	996 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
		04 UN	RECURSOS HUMANOS
72		905 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO

	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL , LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:CRISTAL, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABAS	25 UN 30 UN 40 UN	SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. CULTURA
73	PASTA ARQUIVO , CLASSIFICADOR, PVC TRANSPARENTE, BRANCO, 315MM X 210MM, 200 FLS, COM ELÁSTICO - CLASSIFICADOR, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR BRANCO, COMPRIMENTO 315 MM, LARGURA 210 MM, CAPACIDADE 200 FL, COM ELÁSTICO.	180 UN 20 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. URBANISMO
74	CAIXA ARQUIVO , MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA	600 UN 100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO RECURSO HUMANOS
75	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:INCOLOR	80 UN 20 UN 100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. URBANISMO SEC. HABITAÇÃO
76	EXTRATOR GRAMPO , MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO	181 UN 05 UN 10 UN 04 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. ESPORTE
77	PISTOLA APLICADORA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, POTÊNCIA:100 W, VAZÃO:0,8 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:120 - 193 ºC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÕES DE 11 A 12MM , AQUECIMENTO INICIAL DE 3 A 5	35 15 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
78	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE , MATERIAL:ACRÍLICO, COR:AZUL, TIPO:CONJUGADO, COMPRIMENTO:123 MM, LARGURA:338 MM, ALTURA:295 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS,	200 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
79	MOLHA-DEDOS , MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:ESPONJA, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO EXTERNO DA BASE 7,5 CM, FORMATO:REDONDO, USO:ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 12 GRAMAS	785 UN 05 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT
80	BLOCO RECADO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	957 PCT 03 PCT 03 PCT 30 PCT	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. HABITAÇÃO

		07 PCT	RECURSOS HUMANOS
81	BLOCO RECADO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:77 MM , COMPRIMENTO:100 MM , TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	989 PCT 03 PCT 03 PCT 05 PCT	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT RECURSOS HUMANOS
82	FITA ADESIVA EMBALAGEM , MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO: TUBETE PAPELÃO	386 UN 05 UN 02 UN 10 UN 10 UN 40 UN 15 UN 20 UN 10 UN 02 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE PORANGATU PREV AMTT SEC. URBANISMO SEC. CULTURA SEC. HABITAÇÃO SEC. ESPORTE RECURSOS HUMANOS SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
83	FITA ADESIVA , MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	166 UN 04 UN 10 UN 10 UN 40 UN 20 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. URBANISMO SEC. CULTURA SEC. ESPORTE
84	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL	118 UN 10 UN 10 UN 02 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. HABITAÇÃO RECURSOS HUMANOS
85	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:PRETA	128 UN 10 UN 10 UN 02 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. HABITAÇÃO
86	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, TINTA:VERMELHA	128 UN 10 UN 10 UN 02 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT SEC. HABITAÇÃO

87	TINTA, COMPONENTE BÁSICO: CORANTE E AGLUTINANTE, COR: AZUL, APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	139 UN 03 UN 03 UN 05 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT RECURSOS HUMANOS
88	TINTA, COMPONENTE BÁSICO: CORANTE E AGLUTINANTE, COR: PRETA, APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	144 UN 03 UN 03 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT
89	TINTA, COMPONENTE BÁSICO: CORANTE E AGLUTINANTE, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO	144 UN 03 UN 03 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT
90	PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	78 UN 10 UN 08 UN 100 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO PORANGATU PREV AMTT SEC. CULTURA SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
91	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	78 UN 10 UN 08 UN 100 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO PORANGATU PREV AMTT SEC. CULTURA SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
92	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO: LISO, COR: VARIADA; FOLHA	30 UN 10 UN 80 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE SEC. CULTURA
93	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA FOLHA	40 UN 80 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
94	TNT, GRAMATURA: 50 G/M2, COR: VARIADA	450 MT 50 MT	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
95	FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 M, COR: DIVERSAS	30 UN 50 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
96	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR: INCOLOR, GRAMATURA: 60 G/M2, LARGURA: 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE, COMPRIMENTO	60 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO

	FOLHA:2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE; ROLO		
97	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:BRANCA , GRAMATURA:18 G/M2; FOLHA	100 UN 100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
98	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERDE , GRAMATURA:18 G/M2; FOLHA	100 UN 100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
99	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:AMARELO , GRAMATURA:18 G/M2; FOLHA	100 UN 100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
100	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:PRETA , GRAMATURA:18 G/M2	100 UN 100 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC. CULTURA
101	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB, TIPO: PEN DRIVE	45 UN 05 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE AMTT
102	CORRETIVO SECO, APRESENTAÇÃO:FITA , APLICAÇÃO:PAPEL COMUM, COMPRIMENTO:6 A 8 M, LARGURA:4 A 6 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM DA PONTA E BICO PROTETOR RETRÁTIL, USO:À MÁQUINA E IMPRESSORES EM GERAL	500 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO
103	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA , TIPO:CARTÃO; FOLHA	10 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE
104	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:VERDE ; FOLHA	10 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE
105	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:AMARELA ; FOLHA	10 UN 10 UN	SEC. ADMINISTRAÇÃO SEC . MEIO AMBIENTE

4.2.2 Fundo Municipal de Assistência Social

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADES
1	AGENDA Tipo: Anual Revestimento Capa: Couro Sintético Quantidade Folhas: 336 UM Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 20,50 CM Tipo Encadernação: Costurada Largura: 143 MM Tipo Papel Miolo: Ofsete Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Cor Capa: Preta	10 UN 10 UN 10 UN 10 UN 10 UN 10 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV

2	COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:BASTÃO	50 UN 50 UN 50 UN 50 UN 50 UN 50 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
3	ALFINETE MAPA: MATERIAL: METALTRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADOMATERIAL CABEÇA: PLÁSTICOCOR: VERMELHACOMPIMENTO: 30 MM 100 UNIDADES	10 CX 10 CX 10 CX 10 CX 10 CX 10 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
4	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: PlásticoMaterial Almofoa: Esponja AbsorventeTamanho: 11 X 8 CmCor: PretaTipo: EntintadaFormato: Retangular	10 UN 30 UN 10 UN 10 UN 50 UN 50 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
5	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: PlásticoMaterial Almofoa: Esponja Absorvente Revestida De TecidoTamanho: Nº 4Cor: Vermelha Tipo: Entintada	10 UN 30 UN 10 UN 10 UN 50 UN 50 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
6	APAGADOR QUADRO BRANCO: Material Base: FeltroMaterial Corpo: Resina TermoplásticaComprimento: 14 CMLargura: 5 CMAltura: 2,80 CM	10 UN 20 UN 10 UN 10 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA

		05 UN	BOLSA FAMILIA
		30 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
7	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	00 UN	UNIDADES FMAS
		40 UN	CRAS
		15 UN	CREAS
		15 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		40 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
8	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	00 UN	UNIDADES FMAS
		40 UN	CRAS
		15 UN	CREAS
		15 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		40 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCF
9	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	00 UN	UNIDADES FMAS
		40 UN	CRAS
		15 UN	CREAS
		15 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		40 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
10	QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO MAGNÉTICO, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, ALTURA:1,20 M	10 UN	UNIDADES FMAS
		10 UN	CRAS
		10 UN	CREAS
		10 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		10 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
11	APONTADOR LÁPIS: Material: Plástico TransparenteTipo: EscolarCaracterísticas Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	00 UN	UNIDADES FMAS
		80 UN	CRAS
		10 UN	CREAS

		40UN	LAR DA CRIANÇA
		50 UN	BOLSA FAMILIA
		60 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
12	BALÃO FESTA: MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEXCOR: LISO, C/ COR VARIADATAMANHO PCT C/ 50 UNIDADES	100 PC	UNIDADES FMAS
		300 PC	CRAS
		300 PC	CREAS
		300 PC	LAR DA CRIANÇA
		200 PC	BOLSA FAMILIA
		300 PC	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
13	BARBANTE ALGODÃO QUANTIDADE FIOS: 8 ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ COR: BRANCA ROLO 01 KG	00 ROLO	UNIDADES FMAS
		80 ROLO	CRAS
		50 ROLO	CREAS
		80 ROLO	LAR DA CRIANÇA
		50 ROLO	BOLSA FAMILIA
		80 ROLO	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
14	COLA COMPOSIÇÃO: SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	200 UN	UNIDADES FMAS
		1000 UN	CRAS
		300 UN	CREAS
		200 UN	LAR DA CRIANÇA
		400 UN	BOLSA FAMILIA
		1000 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
15	COLA COMPOSIÇÃO :SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	200 UN	UNIDADES FMAS
		1000 UN	CRAS
		300 UN	CREAS
		200 UN	LAR DA CRIANÇA
		400 UN	BOLSA FAMILIA
		1000 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
16	COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS	100 UN	UNIDADES FMAS

	ADICIONAIS:ATÓXICA, BICO APLICADOR ROSCADO E SELO INMETRO, TIPO:PASTOSA	200 UN 100 UN 100 UN 100 UN 300 UN	CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
17	BLOCO RECIBO: Tipo Papel: AvergaminhadoQuantidade De Vias: 2 Quantidade Folhas: 100Cor: BrancaGramatura: 75g/M2Comprimento: 15 CMLargura: 10 CMCaracterísticas Adicionais: Com Carbono	00 UN 80 UN 10 UN 40UN 50 UN 60 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
18	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:2,50 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:LACRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DEFINITIVO, COR:BRANCA	00 UN 80 UN 10 UN 40UN 50 UN 60 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
19	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL:15 CM, COR:PRETA 50 UND	00 UN 80 UN 10 UN 40UN 50 UN 60 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
20	BORRACHA: APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 11 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, Unidade de Fornecimento:	00 UN 200 UN 200 UN 100 UN 100 UN 200 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV

21	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:390 MM, LARGURA:265 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR	00 UN 10 UN 10 UN 10 UN 10 UN 10 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
22	PASTA ARQUIVO: Material: PolipropilenoTipo: TrilhoLargura: 240 MMAltura: 340 MMCaracterísticas Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	60 UN 200 UN 10 UN 100 UN 300 UN 200 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
23	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS, Unidade de Fornecimento: UNIDADE	100 UN 200 UN 50 UN 100 UN 50 UN 200 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
24	CAIXA CORRESPONDENCIA: Material: PapelãoCor: PardaTipo: Ondulado TriplexComprimento: 630 MMLargura: 538 MMAltura: 450 MMCaracterísticas Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7	00 UN 05 UN 05 UN 05 UN 05 UN 05 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
25	PASTA ARQUIVO: Material: PapelãoLargura: 350 MMAltura: 235 CMCor: AzulCaracterísticas Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	100 UN 300 UN 100 UN 100 UN 100 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA

		200 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, MATERIAL TRANSPARENTE. EBALAGEM 50 UND	10 CX 25 CX 10 CX 05 CX 10 CX 25 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA. EBALAGEM 50 UND	05 CX 15 CX 10 CX 05 CX 15 CX 10 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM EBALAGEM 50 UND	05 CX 15 CX 10 CX 05 CX 15 CX 10 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
29	CALCULADORA: Tipo Teclado: NuméricoTipo Visor: Cristal Líquido Funções: 4 Operações, Percentagem E Raiz Quadrada Características Adicionais: Tamanho Médio, 12 Dígitos, Memória Independente	00 UN 30 UN 10 UN 20 UN 50 UN 60 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
30	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:2, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	10 CX 10 CX 10 CX 10 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA

		10 CX	BOLSA FAMILIA
		10 CX	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
31	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO, EBALAGEM 500GR	10 CX	UNIDADES FMAS
		10 CX	CRAS
		10 CX	CREAS
		10 CX	LAR DA CRIANÇA
		10 CX	BOLSA FAMILIA
		10 CX	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
32	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:4 , MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	10 CX	UNIDADES FMAS
		10 CX	CRAS
		10 CX	CREAS
		10 CX	LAR DA CRIANÇA
		10 CX	BOLSA FAMILIA
		10 CX	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
33	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:6 , MATERIAL:AÇO INOX EBALAGEM 500GR	10 CX	UNIDADES FMAS
		10 CX	CRAS
		10 CX	CREAS
		10 CX	LAR DA CRIANÇA
		10 CX	BOLSA FAMILIA
		10 CX	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
34	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 8 MM , CAPACIDADE P/FIXAR ATÉ 50 FOLHAS EBALAGEM 500GR	10 CX	UNIDADES FMAS
		10 CX	CRAS
		10 CX	CREAS
		10 CX	LAR DA CRIANÇA
		10 CX	BOLSA FAMILIA
		10 CX	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV
35	COLA BRANCA: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais:	00 UN	UNIDADES FMAS
		80 UN	CRAS

	Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 1K	10 UN	CREAS
		10 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		100 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
36	Cola: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 100 G	10 UN	UNIDADES FMAS
		100 UN	CRAS
		30 UN	CREAS
		30 UN	LAR DA CRIANÇA
		50 UN	BOLSA FAMILIA
		100 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
37	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ISOPOR, TIPO:LÍQUIDA 35 GRAMAS	10 UN	UNIDADES FMAS
		100 UN	CRAS
		30 UN	CREAS
		30 UN	LAR DA CRIANÇA
		50 UN	BOLSA FAMILIA
		100 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
38	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO 18 ML	10 UN	UNIDADES FMAS
		30 UN	CRAS
		30 UN	CREAS
		30 UN	LAR DA CRIANÇA
		30 UN	BOLSA FAMILIA
		30 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
39	ENVELOPE Material: ApergaminhadoModelo: Saco ComumTamanho (C X L): 340 X 240 MMCor: BrancoGramatura: 90 G/M2	100 UN	UNIDADES FMAS
		300 UN	CRAS
		100 UN	CREAS
		100 UN	LAR DA CRIANÇA
		200 UN	BOLSA FAMILIA
		500 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
40	ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA:80 G/M2, TIPO:SACO		UNIDADES

	COMUM, COMPRIMENTO:340 MM, COR:AMARELA, IMPRESSÃO:COM IMPRESSÃO, LARGURA:240 MM	100 UN 300 UN 100 UN 100 UN 200 UN 500 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
41	ENVELOPE Material: Kraft Modelo: Oficio Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Parda Gramatura: 90 G/M2 Acabamento: Autocolante	100 UN 300 UN 100 UN 100 UN 200 UN 500 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
42	ESTILETE Tipo: ProfissionalEspessura: 10,5 MM Material Corpo: Emborrachado Comprimento: 150 MM Características Adicionais: Com Trava Giratória	00 UN 50 UN 10 UN 20 UN 20 UN 50 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIASISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
43	GRAMPEADOR Material: MetalTipo: MesaCapacidade: Até 100 FLTamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	00 UN 60 UN 20 UN 20 UN 20 UN 60 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
44	GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 140 FL Tamanho Grampo: 23/17 Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla	01 UN 01 UN 01 UN 01 UN 01 UN 01 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
45	GRAMPO GRAMPEADOR		UNIDADES

	Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador EMBALAGEM C/ 5000 UND	00 CX 25 CX 15 CX 10 CX 25 CX 25 CX	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
46	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 23/13 EMBALAGEM C/ 5000 UND	00 CX 25 CX 15 CX 10 CX 25 CX 25 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
47	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/8 EMBALAGEM C/ 5000 UND	00 CX 25 CX 15 CX 10 CX 25 CX 25 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
48	Grampo Grampeador Material: Aço Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6 EMBALAGEM C/ 5000 UND	00 CX 25 CX 15 CX 10 CX 25 CX 25 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
49	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:23/17, USO:GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA EMBALAGEM C/ 5000 UND	00 CX 25 CX 15 CX 10 CX 25 CX 25 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA

			SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
50	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/6 EMBALAGEM C/ 5000 UND	00 CX 25 CX 15 CX 10 CX 25 CX 25 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
51	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/10 EMBALAGEM C/ 5000 UND	00 CX 25 CX 15 CX 10 CX 25 CX 25 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
52	Grampo Pasta Material: Plástico PolipropilenoApresentação: TrilhoComprimento: 80 MMCaracterísticas Adicionais: Capacidade 200 FolhasCor: Branca	10 CX 25 CX 10 CX 10 CX 60 CX 40 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
53	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De ReflorestamentoDureza Carga: 2hb EMBALAGEM 50 UND	0 CX 30 CX 10 CX 10 CX 10 CX 40 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
54	Cinta Elástica Material: BorrachaForma: CircularTamanho: 18Cor: AmarelaAplicação: Amarrar Numerário EMBALAGEM 50 UND	00 CX 20 PCT 20 PCT 20 PCT 20 PCT	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA

		20 PCT	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
55	Livro Ata Material: Papel CartãoQuantidade Folhas: 200 UMComprimento: 330 MMLargura: 220 MMCaracterísticas Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	00 UN 20 UN 10 UN 10 UN 20 UN 10 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
56	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UMComprimento: 220 MMLargura: 155 MMTipo Capa: DuraCaracterísticas Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor PretaMaterial Capa: PapelãoGramatura Folhas: 75 G/M2Material Folhas: Papel Apergaminhado	00 UN 20 UN 10 UN 10 UN 20 UN 10 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
57	Caneta Marca-Texto Material: PlásticoTipo Ponta: ChanfradaCor: AmarelaCaracterísticas Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente	00 UN 75 UN 25 UN 25 UN 25 UN 50 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
58	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	00 UN 75 UN 25 UN 25 UN 25 UN 50 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
59	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	00 UN 75 UN 25 UN 25 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA

		25 UN	BOLSA FAMILIA
		50 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
60	PERFURADOR PAPEL , MATERIAL:METAL, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:70 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	00 UN	UNIDADES FMAS
		10 UN	CRAS
		05 UN	CREAS
		05 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		10 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
61	PERFURADOR PAPEL , MATERIAL:METAL, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:20 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	00 UN	UNIDADES FMAS
		10 UN	CRAS
		05 UN	CREAS
		05 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		10 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
62	PRANCHETA PORTÁTIL , MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	10 UN	UNIDADES FMAS
		100 UN	CRAS
		60 UN	CREAS
		10 UN	LAR DA CRIANÇA
		60 UN	BOLSA FAMILIA
		100 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
63	RÉGUA ESCRITÓRIO , MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL	00 UN	UNIDADES FMAS
		75 UN	CRAS
		25 UN	CREAS
		25 UN	LAR DA CRIANÇA
		25 UN	BOLSA FAMILIA
		50 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
64	Régua Escritório Material: MadeiraComprimento: 100 CMGraduação: Centímetro/Polegada CM/POLTipo Material: Rígido	00 UN	UNIDADES FMAS
		10 UN	CRAS

		05 UN	CREAS
		05 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		10 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
65	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior. RESMA PAPEL A4 CHAMEX ou SIMILAR CAIXA C/ 10 RESMA	100 CX	UNIDADES FMAS
		800 CX	CRAS
		300 CX	CREAS
		100 CX	LAR DA CRIANÇA
		800 CX	BOLSA FAMILIA
		800 CX	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
66	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 23 CM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	00 UN	UNIDADES FMAS
		40 UN	CRAS
		15 UN	CREAS
		15 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		40 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
67	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 13 CM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	00 UN	UNIDADES FMAS
		40 UN	CRAS
		15 UN	CREAS
		15 UN	LAR DA CRIANÇA
		10 UN	BOLSA FAMILIA
		40 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
68	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LARGURA:240 MM, LOMBADA:ESTREITA, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO:340 MM, TAMANHO:OFÍCIO	50 UN	UNIDADES FMAS
		200 UN	CRAS
		200 UN	CREAS
		50 UN	LAR DA CRIANÇA
		200 UN	BOLSA FAMILIA
		200 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
69	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO: SANFONADA, LARGURA:360 MM, ALTURA:250 MM,	50 UN	UNIDADES FMAS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFA-, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	200 UN 200 UN 50 UN 200 UN 200 UN	CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
70	PERCEVEJO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:10 MM EMBALAGEM C/ 100 UND	00 CX 05 CX 05 CX 05 CX 05 CX 05 CX	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
71	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, COR:MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:VISOR EXTERNO E CAPA RÍGIDA C/SACOS PLÁSTICOS	25 UN 100 UN 100 UN 25 UN 100 UN 100 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
72	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:CRISTAL, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABAS	25 UN 100 UN 100 UN 25 UN 100 UN 100 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
73	PASTA ARQUIVO, CLASSIFICADOR, PVC TRANSPARENTE, BRANCO, 315MM X 210MM, 200 FLS, COM ELÁSTICO - CLASSIFICADOR, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR BRANCO,COMPRIMENTO 315 MM, LARGURA 210 MM, CAPACIDADE 200 FL, COM ELÁSTICO.	25 UN 100 UN 100 UN 25 UN 100 UN 100 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV

74	CAIXA ARQUIVO , MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA	25 UN	FMAS
		200 UN	CRAS
		100 UN	CREAS
		80 UN	LAR DA CRIANÇA
		300 UN	BOLSA FAMILIA
		200 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
75	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:INCOLOR	25 UN	FMAS
		200 UN	CRAS
		100 UN	CREAS
		80 UN	LAR DA CRIANÇA
		300 UN	BOLSA FAMILIA
		200 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
76	EXTRATOR GRAMPO , MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO	10 UN	FMAS
		30 UN	CRAS
		15 UN	CREAS
		15 UN	LAR DA CRIANÇA
		30 UN	BOLSA FAMILIA
		40 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
77	PISTOLA APLICADORA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, POTÊNCIA:100 W, VAZÃO:0,8 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:120 - 193 ºC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÕES DE 11 A 12MM , AQUECIMENTO INICIAL DE 3 A 5	10 UN	FMAS
		80 UN	CRAS
		25 UN	CREAS
		25 UN	LAR DA CRIANÇA
		80 UN	BOLSA FAMILIA
		100 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
78	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE , MATERIAL:ACRÍLICO, COR:AZUL, TIPO:CONJUGADO, COMPRIMENTO:123 MM, LARGURA:338 MM, ALTURA:295 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS,	05 UN	FMAS
		15 UN	CRAS
		05 UN	CREAS
		05 UN	LAR DA CRIANÇA
		20 UN	BOLSA FAMILIA

		30 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
79	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:ESPONJA, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO EXTERNO DA BASE 7,5 CM, FORMATO:REDONDO, USO:ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 12 GRAMAS	05 UN 15 UN 05 UN 05 UN 20 UN 30 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
80	BLOCO RECADO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:38 MM,COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	15 UN 100 UN 25 UN 20 UN 30 UN 100 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
81	BLOCO RECADO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:77 MM, COMPRIMENTO:100 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	15 UN 100 UN 25 UN 20 UN 30 UN 100 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
82	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO:TUBETE PAPELÃO	50 UN 200 UN 100 UN 50 UN 50 UN 250 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
83	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	50 UN 100 UN 30 UN 30 UN	UNIDADES FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA

		30 UN	BOLSA FAMILIA
		100 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
84	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL	15 UN	FMAS
		30 UN	CRAS
		20 UN	CREAS
		20 UN	LAR DA CRIANÇA
		20 UN	BOLSA FAMILIA
		30 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
85	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:PRETA	15 UN	FMAS
		30 UN	CRAS
		20 UN	CREAS
		20 UN	LAR DA CRIANÇA
		20 UN	BOLSA FAMILIA
		30 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
86	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERMELHA	15 UN	FMAS
		30 UN	CRAS
		20 UN	CREAS
		20 UN	LAR DA CRIANÇA
		20 UN	BOLSA FAMILIA
		30 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
87	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:AZUL, APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	15 UN	FMAS
		30 UN	CRAS
		20 UN	CREAS
		20 UN	LAR DA CRIANÇA
		20 UN	BOLSA FAMILIA
		30 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
88	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	15 UN	FMAS
		30 UN	CRAS
		20 UN	
		20 UN	CREAS

		20 UN 30 UN	LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
89	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO	15 UN 30 UN 20 UN 20 UN 20 UN 30 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
90	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	15 UN 30 UN 20 UN 20 UN 20 UN 30 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
91	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	15 UN 30 UN 20 UN 20 UN 20 UN 30 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
92	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA FOLHA	100 UN 800 UN 250 UN 250 UN 250 UN 800 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
93	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM,	100 UN 800 UN 250 UN	FMAS CRAS CREAS

	ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR:VARIADA FOLHA	250 UN	LAR DA CRIANÇA
		250 UN	BOLSA FAMILIA
		800 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
94	TNT, GRAMATURA:50 G/M2, COR:VARIADA	250 UN	FMAS
		500 UN	CRAS
		250 UN	CREAS
		250 UN	LAR DA CRIANÇA
		250 UN	BOLSA FAMILIA
		500 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
95	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:DIVERSAS	50 UN	FMAS
		200 UN	CRAS
		100 UN	CREAS
		100 UN	LAR DA CRIANÇA
		100 UN	BOLSA FAMILIA
		200 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
96	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR:INCOLOR, GRAMATURA:60 G/M2, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA:2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE ROLO	50 UN	FMAS
		200 UN	CRAS
		100 UN	CREAS
		100 UN	LAR DA CRIANÇA
		100 UN	BOLSA FAMILIA
		200 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
97	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:BRANCA, GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA	100 UN	FMAS
		1000 UN	CRAS
		300 UN	CREAS
		300 UN	LAR DA CRIANÇA
		1000 UN	BOLSA FAMILIA
		1000 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
98	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERDE, GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA	100 UN	FMAS
		1000 UN	CRAS
		300 UN	CREAS
		300 UN	LAR DA CRIANÇA

		1000 UN	BOLSA FAMILIA
		1000 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
99	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:AMARELO , GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA	100 UN	FMAS
		1000 UN	CRAS
		300 UN	CREAS
		300 UN	LAR DA CRIANÇA
		1000 UN	BOLSA FAMILIA
		1000 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
100	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:PRETA , GRAMATURA:18 G/M2	100 UN	FMAS
		1000 UN	CRAS
		300 UN	CREAS
		300 UN	LAR DA CRIANÇA
		1000 UN	BOLSA FAMILIA
		1000 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
101	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB, TIPO: PEN DRIVE	10 UN	FMAS
		50 UN	CRAS
		10 UN	CREAS
		10 UN	LAR DA CRIANÇA
		30 UN	BOLSA FAMILIA
		50 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
102	CORRETIVO SECO , APRESENTAÇÃO:FITA , APLICAÇÃO:PAPEL COMUM, COMPRIMENTO:6 A 8 M, LARGURA:4 A 6 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM DA PONTA E BICO PROTETOR RETRÁTIL, USO:À MÁQUINA E IMPRESSORES EM GERAL	10 UN	FMAS
		50 UN	CRAS
		10 UN	CREAS
		10 UN	LAR DA CRIANÇA
		30 UN	BOLSA FAMILIA
		50 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
103	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA , TIPO:CARTÃO FOLHA	50 UN	FMAS
		300 UN	CRAS
		300 UN	CREAS
		100 UN	LAR DA CRIANÇA
		300 UN	BOLSA FAMILIA

		300 UN	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
104	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:VERDE FOLHA	50 UN 300 UN 300 UN 100 UN 300 UN 300 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
105	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:AMARELA FOLHA	50 UN 300 UN 300 UN 100 UN 300 UN 300 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
106	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA COMPRIMENTO: 53MM LARGURA: 18MM ALTURA: 8MM TIPO: MACIA APLICAÇÃO: PARA LÁPIS E TINTA	10 CX 10 CX 10 CX 10 CX 10 CX 10 CX	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
107	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: FELTRO APLICAÇÃO: PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	25 UN 100 UN 25 UN 25 UN 25 UN 50 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
108	LÁPIS DE COR MATERIAL: MADEIRA DIÂMETRO CARGA: 2 MM COR: DIVERSAS FORMATO: CILÍNDRICO COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	25 CX 100 CX 25 CX 25 CX 25 CX 50 CX	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
109	TINTA GUACHE	25 UN	FMAS

	COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE COR: DIVERSAS APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 12 FRASCOS DE 15 ML CADA	100 UN 25 UN 25 UN 25 UN 50 UN	CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
110	MASSA MODELADORA COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERA APRESENTAÇÃO: 12 POTES QUANTIDADE NÚCLEOS: 12 UN COR: VARIADA CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA.	25 CX 100 CX 25 CX 25 CX 25 CX 50 CX	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
111	GIZ CERA MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO COR: VARIADAS TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAMENTAÇÃO	25 CX 100 CX 25 CX 25 CX 25 CX 50 CX	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
112	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 18 G/M2 COMPRIMENTO: 2 M LARGURA: 48 CM COR: VARIADA	00 100 PCT 100 PCT 100 PCT 100 PCT 200 PCT	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
113	EXTENSÃO ELÉTRICA TIPO: RÉGUA COMPRIMENTO: 10 M COMPONENTES: 5 TOMADAS, 2P+T TENSÃO NOMINAL: 110/220 V CORRENTE NOMINAL: 10 A	05 UN 05 UN 05 UN 05 UN 05 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
114	CADERNO MATERIAL: PAPEL OFSETE MATERIAL CAPA: CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL COMPRIMENTO: 240 MM	50 UN 100 UN 50 UN	FMAS CRAS CREAS

	LARGURA: 170 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, IMPRESSÃO 4X1, ACABAMENTO WIRE-O	50 UN 50 UN 100 UN	LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
115	ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PAPEL ADESIVO COR: AMARELA; TIPO COR: FOSCO FORMATO: REDONDA; APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 4 ETIQUETAS ; TIPO: AUTO- ADESIVA IDENTIFICAÇÃO; QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 1 UM; DIÂMETRO: 6 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO AMARELO COM IMPRESSÃO PRETA; APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS; GRAMATURA: 90 G/M2	05 PCT 05 PCT 05 PCT 05 PCT 05 PCT 05 PCT	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
116	FITILHO COR: VARIADA MATERIAL: POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 10MM	25 UN 100 UN 25 UN 25 UN 25 UN 50 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
117	FITA ADESIVA MATERIAL: PAPEL TIPO: DUPLA FACE LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 30 M COR: TRANSPARENTE APLICAÇÃO: GRÁFICO	25 UN 100 UN 25 UN 25 UN 25 UN 50 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
118	COLA COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA COR: BRANCA APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA TIPO: LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 G	25 UN 100 UN 25 UN 25 UN 25 UN 50 UN	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
119	TNT GRAMATURA: 50 G/M2 COR: VARIADA	100 MT 200 MT 200 MT 100 MT	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA

		100 MT 300 MT	SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
120	LINHA TRICÔ MATERIAL: 95% ACRILICO 5% VISCOSE COMPRIMENTO: 200 M COR: DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVELO 100G.	00 50 UND 50 UND 00 50 UND 50 UND	FMAS CRAS CREAS LAR DA CRIANÇA BOLSA FAMILIA SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTEALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV

4.2.3 Fundo Municipal de Educação

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADES
1	AGENDA Tipo: Anual Revestimento Capa: Couro Sintético Quantidade Folhas: 336 UM Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 20,50 CM Tipo Encadernação: Costurada Largura: 143 MM Tipo Papel Miolo: Ofsete Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Cor Capa: Preta	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:BASTÃO	30 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3	ALFINETE MAPA: MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO COR: VERMELHA COMPRIMENTO: 30 MM; 100 UNIDADES	30 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Tamanho: 11 X 8 Cm Cor: Preta Tipo: Entintada Formato: Retangular	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 4 Cor: Vermelha Tipo: Entintada	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6	APAGADOR QUADRO BRANCO: Material Base: Feltro Material Corpo: Resina Termoplástica Comprimento: 14 CM Largura: 5 CM Altura: 2,80 CM	40 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO	40 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETA,	40 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO		
9	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	40 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10	QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO MAGNÉTICO, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, ALTURA:1,20 M	30 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11	APONTADOR LÁPIS: Material: Plástico Transparente Tipo: Escolar Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	BALÃO FESTA: MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX COR: LISO, C/ COR VARIADA TAMANHO PCT C/ 50 UNIDADES	800 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	BARBANTE ALGODÃO QUANTIDADE FIOS: 8 ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ COR: BRANCA ROLO 01 KG	10 ROLO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	COLA COMPOSIÇÃO: SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15	COLA COMPOSIÇÃO :SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, BICO APLICADOR ROSCADO E SELO INMETRO, TIPO:PASTOSA	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	BLOCO RECIBO: Tipo Papel: Apergaminhado Quantidade De Vias: 2 Quantidade Folhas: 100 Cor: Branca Gramatura: 75g/M2 Comprimento: 15 CM Largura: 10 CM Características Adicionais: Com Carbono	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:2,50 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:LACRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DEFINITIVO, COR:BRANCA	30 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19	ABRAÇADEIRA , MATERIAL:NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL:15 CM, COR:PRETA 50 UND	30 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20	BORRACHA: APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 11 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, Unidade de Fornecimento:	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:390 MM, LARGURA:265 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22	PASTA ARQUIVO: Material: Polipropileno Tipo: Trilho Largura: 240 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23	CADERNO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS, Unidade de Fornecimento: UNIDADE	150 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24	CAIXA CORRESPONDENCIA: Material: Papelão Cor: Parda Tipo: Ondulado Triplex Comprimento: 630 MM Largura: 538 MM Altura: 450 MM Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25	PASTA ARQUIVO: Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26	CANETA ESFEROGRÁFICA , MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, MATERIAL TRANSPARENTE. EBALAGEM 50 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27	CANETA ESFEROGRÁFICA , MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA. EBALAGEM 50 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
28	CANETA ESFEROGRÁFICA , MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA ,	10 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM EBALAGEM 50 UND		
29	CALCULADORA: Tipo Teclado: Numérico Tipo Visor: Cristal Líquido Funções: 4 Operações, Percentagem E Raiz Quadrada Características Adicionais: Tamanho Médio, 12 Dígitos, Memória Independente	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
30	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:2 , MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
31	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO, EBALAGEM 500GR	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
32	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:4 , MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:6 , MATERIAL:AÇO INOX EBALAGEM 500GR	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
34	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 8 MM , CAPACIDADE P/FIXAR ATÉ 50 FOLHAS EBALAGEM 500GR	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
35	COLA BRANCA: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 1K	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
36	Cola: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 100 G	200 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
37	COLA , COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR , TIPO:LÍQUIDA 35 GRAMAS	30 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
38	CORRETIVO LÍQUIDO , MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO; 18 ML	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
39	ENVELOPE Material: Apergaminhado Modelo: Saco Comum Tamanho (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40	ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA:80 G/M2, TIPO:SACO COMUM, COMPRIMENTO:340 MM, COR:AMARELA, IMPRESSÃO:COM IMPRESSÃO, LARGURA:240 MM	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
41	ENVELOPE Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Parda Gramatura: 90 G/M2 Acabamento: Autocolante	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
42	ESTILETE Tipo: Profissional Espessura: 10,5 MM Material Corpo: Emborrachado Comprimento: 150 MM Características Adicionais: Com Trava Giratória	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
43	GRAMPEADOR Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44	GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 140 FL Tamanho Grampo: 23/17 Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla	10 U N	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador EMBALAGEM C/ 5000 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 23/13; EMBALAGEM C/ 5000 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/8 EMBALAGEM C/ 5000 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48	Grampo Grampeador Material: Aço Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6; EMBALAGEM C/ 5000 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:23/17, USO:GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA; EMBALAGEM C/ 5000 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
50	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/6; EMBALAGEM C/ 5000 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
51	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/10; EMBALAGEM C/ 5000 UND	50 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
52	Grampo Pasta Material: Plástico Polipropileno Apresentação: Trilho Comprimento: 80 MM Características Adicionais: Capacidade 200 Folhas Cor: Branca	20 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
53	Lápis Preto	20 CX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento Dureza Carga: 2hb EMBALAGEM 50 UND		
54	Cinta Elástica Material: Borracha Forma: Circular Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Amarrar Numerário EMBALAGEM 50 UND	100 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
55	Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 200 UM Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	30 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
56	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UM Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
57	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, transparente	200 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
58	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	200 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
59	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	200 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:70 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
61	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:20 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
62	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
63	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL	200 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
64	Régua Escritório Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

65	PAPEL PARA IMPRESSÃO formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior. RESMA PAPEL A4 CHAMEX ou SIMILAR CAIXA C/ 10 RESMA	1.000 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
66	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	30 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
67	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	30 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
68	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:AZ, LARGURA:240 MM, LOMBADA:ESTREITA, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO:340 MM, TAMANHO:OFÍCIO	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
69	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO:SANFONADA, LARGURA:360 MM, ALTURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFA-, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
70	PERCEVEJO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:10 MM EMBALAGEM C/ 100 UND	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
71	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, COR:MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:VISOR EXTERNO E CAPA RÍGIDA C/SACOS PLÁSTICOS	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
72	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:CRISTAL, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABAS	10 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
73	PASTA ARQUIVO, CLASSIFICADOR, PVC TRANSPARENTE, BRANCO, 315MM X 210MM, 200 FLS, COM ELÁSTICO - CLASSIFICADOR, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR BRANCO, COMPRIMENTO 315 MM, LARGURA 210 MM, CAPACIDADE 200 FL, COM ELÁSTICO.	10 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
74	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

75	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L , LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:INCOLOR	500 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
76	EXTRATOR GRAMPO , MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
77	PISTOLA APLICADORA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, POTÊNCIA:100 W, VAZÃO:0,8 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:120 - 193 ºC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÕES DE 11 A 12MM , AQUECIMENTO INICIAL DE 3 A 5	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
78	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE , MATERIAL:ACRÍLICO, COR:AZUL, TIPO:CONJUGADO, COMPRIMENTO:123 MM, LARGURA:338 MM, ALTURA:295 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS,	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
79	MOLHA-DEDOS , MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:ESPONJA, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO EXTERNO DA BASE 7,5 CM, FORMATO:REDONDO, USO:ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 12 GRAMAS	10 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
80	BLOCO RECADO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM , TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	200 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
81	BLOCO RECADO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:77 MM, COMPRIMENTO:100 MM , TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	200 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
82	FITA ADESIVA EMBALAGEM , MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO:TUBETE PAPELÃO	200 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
83	FITA ADESIVA , MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
84	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
85	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:PRETA	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
86	PINCEL ATÔMICO ,	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERMELHA		
87	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:AZUL , APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
88	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:PRETA , APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
89	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:VERMELHA , APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
90	PILHA , TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
91	PILHA , TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	0 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
92	PAPEL EMBORRACHADO , MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO , COR:VARIADA FOLHA	3.000 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
93	PAPEL EMBORRACHADO , MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR:VARIADA FOLHA	3.000 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
94	TNT , GRAMATURA:50 G/M2, COR:VARIADA	500 MTS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
95	FITA , MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:DIVERSAS	100 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
96	PAPEL AUTO-ADESIVO , MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR:INCOLOR , GRAMATURA:60 G/M2, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA:2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE ROLO	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
97	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:BRANCA , GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
98	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERDE , GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
99	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM,	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	LARGURA:48 CM, COR:AMARELO , GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA		
100	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:PRETA , GRAMATURA:18 G/M2	20 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
101	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB, TIPO:PEN DRIVE	30 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
102	CORRETIVO SECO , APRESENTAÇÃO:FITA , APLICAÇÃO:PAPEL COMUM, COMPRIMENTO:6 A 8 M, LARGURA:4 A 6 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM DA PONTA E BICO PROTETOR RETRÁTIL, USO:À MÁQUINA E IMPRESSORES EM GERAL	60 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
103	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA , TIPO:CARTÃO FOLHA	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
104	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:VERDE FOLHA	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
105	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:AMARELA FOLHA	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

106	TELA DE TECIDO DE PINTURA	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
107	TINTA GUACHE	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
108	PAPEL ESPECIAL VERGÊ BRANCO 180G A4 C/ 50 FOLHAS OFF PAPER	20 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
109	PAPEL CARTÃO	50 PCT	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
110	COLA CONTATO STANDARD SEM TOLUENO 75G, BRASCOPLAST 406884, BRANCO	50 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
111	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA, 12 X 2 M , VONDER VDO2191	150 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
112	BOMBA DE AR INFLADOR DE BALAO . POSSUI ARMAZENAMENTO INTERNO DA PRÓPRIA TOMADA DOIS MODOS DE OPERAÇÃO. OPÇÃO DE TOUCH ON LIGA QUANDO O PINO ENTRA EM CONTATO COM A BEXIGA BALAO E DESLIGA QUANDO RETIRA. OPÇÃO DE MODO CONTÍNUO FUNCIONARA DE MODO CONTÍNUO CAPACIDADE DE ENCHER 02 BALOES SIMULTANEAMENTE EM ATÉ APROXIMADAMENTE 02 SEGUNDOS ACOMPANHAM 02 ADAPTADORES PARA BICO FINO DESIGN INTELIGENTE PRÁTICO LEVE E FÁCIL DE USAR PROJETADO PARA SER UTILIZADO EM FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES PROMOCIONAIS E	05 UN	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

	PUBLICIDADE. ESPECIFICACOES PESO APROXIMADO 1 03KG COMPRIMENTO DO FIO 150CM DIMENSOES DA CAIXA 20 7CM X 16 4CM X 13 8CM DIMENSOES DO PRODUTO 19 5CM X 15 7CM X 13CM		
--	---	--	--

4.2.4 Secretaria Municipal de Saúde

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	SEC	VIG	ESF	SAMU	CEO	TOTAL
1	AGENDA Tipo: Anual Revestimento Capa: Couro Sintético Quantidade Folhas: 336 UM Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 20,50 CM Tipo Encadernação: Costurada Largura: 143 MM Tipo Papel Miolo: Ofsete Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Cor Capa: Preta	10	3	9	10	4	36
2	COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:BASTÃO	30	10	200	30	30	300
3	ALFINETE MAPA: MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO COR: VERMELHA COMPRIMENTO: 30 MM 100 UNIDADES	20	10	18	3	3	54
4	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofoada: Esponja Absorvente Tamanho: 11 X 8 Cm Cor: Preta Tipo: Entintada Formato: Retangular	8	4	18	12	4	46
5	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofoada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 4 Cor: Vermelha Tipo: Entintada	6	3	18	4	4	35
6	APAGADOR QUADRO BRANCO: Material Base: Feltro Material Corpo: Resina Termoplástica Comprimento: 14 CM Largura: 5 CM Altura: 2,80 CM	10	4	27	10	4	55
7	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	30	10	90	20	20	170
8	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	10	4	90	10	10	124
9	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO	10	4	90	10	10	124
10	QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO MAGNÉTICO, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:PAEDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, ALTURA:1,20 M	2	1	9	1	1	14
11	APONTADOR LÁPIS: Material: Plástico Transparente Tipo: Escolar Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	120	20	270	30	30	470

12	BALÃO FESTA: MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX COR: LISO, C/ COR VARIADA TAMANHO PCT C/ 50 UNIDADES	600	50	1000	60	60	1770
13	BARBANTE ALGODÃO QUANTIDADE FIOS: 8 ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ COR: BRANCA ROLO 01 KG	8	2	18	6	5	39
14	COLA COMPOSIÇÃO: SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	30	6	56	6	6	104
15	COLA COMPOSIÇÃO :SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	60	15	180	30	20	305
16	COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, BICO APLICADOR ROSCADO E SELO INMETRO, TIPO:PASTOSA	10	6	180	10	10	216
17	BLOCO RECIBO: Tipo Papel: Apergaminhado Quantidade De Vias: 2 Quantidade Folhas: 100 Cor: Branca Gramatura: 75g/M2 Comprimento: 15 CM Largura: 10 CM Características Adicionais: Com Carbono	0	0	0	0	0	0
18	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:2,50 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:LACRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DEFINITIVO, COR:BRANCA	60	20	160	10	10	260
19	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL:15 CM, COR:PRETA 50 UND	10	30	120	10	10	180
20	BORRACHA: APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 11 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, Unidade de Fornecimento:	200	30	600	100	30	960
21	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:390 MM, LARGURA:265 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR	60	10	180	10	10	270
22	PASTA ARQUIVO: Material: Polipropileno Tipo: Trilho Largura: 240 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	3000	2000	1000	500	300	6800
23	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS, Unidade de Fornecimento: UNIDADE	250	30	450	40	30	800
24	CAIXA CORRESPONDENCIA: Material: Papelão Cor: Parda Tipo: Ondulado Triplex Comprimento: 630 MM Largura: 538 MM Altura: 450 MM Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7	10	6	18	4	4	42

25	PASTA ARQUIVO: Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	600	200	1000	100	60	1960
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, MATERIAL TRANSPARENTE. EBALAGEM 50 UND	200	10	300	10	6	526
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA. EBALAGEM 50 UND	100	5	60	4	3	172
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM EBALAGEM 50 UND	30	2	60	3	2	97
29	CALCULADORA: Tipo Teclado: Numérico Tipo Visor: Cristal Líquido Funções: 4 Operações, Percentagem E Raiz Quadrada Características Adicionais: Tamanho Médio, 12 Dígitos, Memória Independente	30	5	120	6	5	166
30	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:2, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	60	10	180	10	10	270
31	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO, EBALAGEM 500GR	60	10	180	10	6	266
32	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:4, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO EBALAGEM 500GR	50	6	120	6	4	186
33	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:6, MATERIAL:AÇO INOX EBALAGEM 500GR	40	5	60	5	4	114
34	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 8 MM, CAPACIDADE P/FIXAR ATÉ 50 FOLHAS; EBALAGEM 500GR	40	5	60	4	3	112
35	COLA BRANCA: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 1K	20	3	60	6	3	92
36	Cola: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 100 G	100	10	500	10	10	630

37	COLA , COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ISOPOR, TIPO:LÍQUIDA; 35 GRAMAS	20	6	60	10	6	102
38	CORRETIVO LÍQUIDO , MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO 18 ML	60	10	180	10	10	270
39	ENVELOPE Material: Apergaminhado Modelo: Saco Comum Tamanho (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	1000	200	2000	100	200	3500
40	ENVELOPE , MATERIAL:PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA:80 G/M2, TIPO:SACO COMUM, COMPRIMENTO:340 MM, COR:AMARELA , IMPRESSÃO:COM IMPRESSÃO, LARGURA:240 MM	1000	200	200	100	150	1650
41	ENVELOPE Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Parda Gramatura: 90 G/M2 Acabamento: Autocolante	1000	300	200	150	150	1800
42	ESTILETE Tipo: Profissional Espessura: 10,5 MM Material Corpo: Emborrachado Comprimento: 150 MM Características Adicionais: Com Trava Giratória	60	10	120	10	10	210
43	GRAMPEADOR Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	100	10	120	10	10	250
44	GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 140 FL Tamanho Grampo: 23/17 Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla	120	6	100	6	6	238
45	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador EMBALAGEM C/ 5000 UND	60	6	120	4	4	194
46	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 23/13 EMBALAGEM C/ 5000 UND	30	6	30	6	4	76
47	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/8; EMBALAGEM C/ 5000 UND	15	4	30	2	2	53
48	Grampo Grampeador Material: Aço Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6; EMBALAGEM C/ 5000 UND	50	10	180	10	6	256
49	GRAMPO GRAMPEADOR , MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:23/17, USO:GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA; EMBALAGEM C/ 5000 UND	10	6	18	7	3	44
50	GRAMPO GRAMPEADOR , MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/6 EMBALAGEM C/ 5000 UND	20	4	18	3	2	47
51	GRAMPO GRAMPEADOR , MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/10 EMBALAGEM C/ 5000 UND	10	4	18	3	2	37
52	Grampo Pasta	1000	100	2000	180	300	3580

	Material: Plástico Polipropileno Apresentação: Trilho Comprimento: 80 MM Características Adicionais: Capacidade 200 Folhas Cor: Branca						
53	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento Dureza Carga: 2hb; EMBALAGEM 50 UND	100	10	200	10	6	326
54	Cinta Elástica Material: Borracha Forma: Circular Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Amarrar Numeração EMBALAGEM 50 UND	300	10	300	10	10	630
55	Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 200 UM Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	50	6	120	6	4	186
56	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UM Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado	200	20	300	10	10	540
57	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente	1000	100	2000	180	180	3460
58	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	600	100	1000	100	100	1900
59	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	1000	100	1000	100	100	2300
60	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:70 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	20	4	30	2	2	58
61	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	30	4	90	4	3	131
62	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	60	10	300	60	10	440
63	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL	100	10	180	60	10	360
64	Régua Escritório Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido	300	300	500	100	50	1250
65	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior. RESMA PAPEL A4 CHAMEX ou SIMILAR; CAIXA C/ 10 RESMA	30	4	50	6	6	96
66	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	40	6	36	3	2	87

67	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	400	50	1000	200	200	1850
68	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:AZ, LARGURA:240 MM, LOMBADA:ESTREITA, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO:340 MM, TAMANHO:OFÍCIO	100	10	500	50	50	710
69	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO:SANFONADA, LARGURA:360 MM, ALTURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFA-, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	10	4	18	3	2	37
70	PERCEVEJO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:10 MM EMBALAGEM C/ 100 UND	600	100	1000	60	60	1820
71	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, COR:MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:VISOR EXTERNO E CAPA RÍGIDA C/SACOS PLÁSTICOS	100	10	180	10	6	306
72	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:CRISTAL, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABAS	30	4	60	6	4	104
73	PASTA ARQUIVO, CLASSIFICADOR, PVC TRANSPARENTE, BRANCO, 315MM X 210MM, 200 FLS, COM ELÁSTICO - CLASSIFICADOR, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR BRANCO, COMPRIMENTO 315 MM, LARGURA 210 MM, CAPACIDADE 200 FL, COM ELÁSTICO.	18	6	60	3	2	89
74	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA	1000	100	1000	100	100	2300
75	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:INCOLOR	60	10	120	10	10	210
76	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO	10	2	30	6	5	53
77	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, POTÊNCIA:100 W, VAZÃO:0,8 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:120 - 193 ºC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASTÕES DE 11 A 12MM, AQUECIMENTO INICIAL DE 3 A 5	10	4	36	6	6	62
78	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:AZUL, TIPO:CONJUGADO, COMPRIMENTO:123 MM, LARGURA:338 MM, ALTURA:295 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS,	3	6	160	10	10	189

79	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:ESPONJA, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO EXTERNO DA BASE 7,5 CM, FORMATO:REDONDO, USO:ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 12 GRAMAS	100	10	300	10	10	430
80	BLOCO RECADO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO- ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	600	100	1000	100	100	1900
81	BLOCO RECADO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:77 MM, COMPRIMENTO:100 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO- ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	500	60	600	60	60	1280
82	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO:TUBETE PAPELÃO	400	100	500	50	50	1100
83	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	200	20	300	10	10	540
84	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL	120	20	180	20	20	360
85	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:PRETA	120	20	180	20	20	360
86	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERMELHA	120	20	180	20	20	360
87	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:AZUL, APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	60	10	60	10	10	150
88	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	50	10	60	10	10	140
89	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO	20	6	30	6	6	68
90	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	300	40	400	30	30	800
91	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	100	30	200	30	30	390
92	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA; FOLHA	200	30	400	60	60	750
93	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM,	300	100	400	100	100	1000

	ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR:VARIADA FOLHA						
94	TNT, GRAMATURA:50 G/M2, COR:VARIADA	0	0	0	0	0	0
95	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:DIVERSAS	200	30	400	60	60	750
96	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR:INCOLOR, GRAMATURA:60 G/M2, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA:2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE; ROLO	30	10	60	10	10	120
97	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:BRANCA, GRAMATURA:18 G/M2; FOLHA	1000	100	1000	100	100	2300
98	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERDE, GRAMATURA:18 G/M2; FOLHA	500	100	800	100	100	1600
99	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:AMARELO, GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA	500	100	800	100	100	1600
100	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:PRETA, GRAMATURA:18 G/M2	500	100	600	100	100	1400
101	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB, TIPO:PEN DRIVE	60	10	1000	10	10	1090
102	CORRETIVO SECO, APRESENTAÇÃO:FITA, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM, COMPRIMENTO:6 A 8 M, LARGURA:4 A 6 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM DA PONTA E BICO PROTETOR RETRÁTIL, USO:À MÁQUINA E IMPRESSORES EM GERAL	60	10	180	10	10	270
103	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA, TIPO:CARTÃO; FOLHA	200	30	300	30	30	590
104	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:VERDE FOLHA	200	30	300	30	30	590
105	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:AMARELA FOLHA	150	30	200	30	30	440

4.2.5 Porangatu PREV

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADES
1	AGENDA Tipo: Anual Revestimento Capa: Couro Sintético Quantidade Folhas: 336 UM Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 20,50 CM Tipo Encadernação: Costurada Largura: 143 MM Tipo Papel Miolo: Ofsete Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Cor Capa: Preta	03	PORANGATU PREV

2	COLA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INSTANTÂNEA, TIPO:BASTÃO	0	
3	ALFINETE MAPA: MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO COR: VERMELHA COMPRIMENTO: 30 MM 100 UNIDADES	0	
4	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofoada: Esponja Absorvente Tamanho: 11 X 8 Cm Cor: Preta Tipo: Entintada Formato: Retangular	04	PORANGATU PREV
5	ALMOFADA CARIMBO: Material Caixa: Plástico Material Almofoada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 4 Cor: Vermelha Tipo: Entintada	01	PORANGATU PREV
6	APAGADOR QUADRO BRANCO: Material Base: Feltro Material Corpo: Resina Termoplástica Comprimento: 14 CM Largura: 5 CM Altura: 2,80 CM		
7	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO		
8	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO		
9	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO		
10	QUADRO BRANCO, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO MAGNÉTICO, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, ALTURA:1,20 M		
11	APONTADOR LÁPIS: Material: Plástico Transparente Tipo: Escolar Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	06	PORANGATU PREV
12	BALÃO FESTA: MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX COR: LISO, C/ COR VARIADA TAMANHO; PCT C/ 50 UNIDADES		
13	BARBANTE ALGODÃO QUANTIDADE FIOS: 8 ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ COR: BRANCA; ROLO 01 KG		
14	COLA COMPOSIÇÃO: SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 8 MM DE DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO		
15	COLA COMPOSIÇÃO :SILICONE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 MM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO		
16	COLA,		

	COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, BICO APLICADOR ROSCADO E SELO INMETRO, TIPO:PASTOSA		
17	BLOCO RECIBO: Tipo Papel: Apergaminhado Quantidade De Vias: 2 Quantidade Folhas: 100 Cor: Branca Gramatura: 75g/M2 Comprimento: 15 CM Largura: 10 CM Características Adicionais: Com Carbono		
18	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:2,50 MM, ESPESSURA:1 MM, APLICAÇÃO:LACRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO E TRAVAMENTO DEFINITIVO, COR:BRANCA	01	PORANGATU PREV
19	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL:15 CM, COR:PRETA; 50 UND		
20	BORRACHA: APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 11 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, Unidade de Fornecimento:	10	PORANGATU PREV
21	BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:390 MM, LARGURA:265 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR	03	PORANGATU PREV
22	PASTA ARQUIVO: Material: Polipropileno Tipo: Trilho Largura: 240 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico		
23	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS, Unidade de Fornecimento: UNID		
24	CAIXA CORRESPONDENCIA: Material: Papelão Cor: Parda Tipo: Ondulado Triplex Comprimento: 630 MM Largura: 538 MM Altura: 450 MM Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7		
25	PASTA ARQUIVO: Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos		
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:COBRE COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, MATERIAL TRANSPARENTE. E BALAGEM 50 UND	01	PORANGATU PREV
27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA. E BALAGEM 50 UND	01	PORANGATU PREV
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM; E BALAGEM 50 UND	01	PORANGATU PREV

29	CALCULADORA: Tipo Teclado: Numérico Tipo Visor: Cristal Líquido Funções: 4 Operações, Percentagem E Raiz Quadrada Características Adicionais: Tamanho Médio, 12 Dígitos, Memória Independente	04	PORANGATU PREV
30	CLIFE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:2, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO; EBALAGEM 500GR	02	PORANGATU PREV
31	CLIFE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO, EBALAGEM 500GR	02	PORANGATU PREV
32	CLIFE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:4, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO; EBALAGEM 500GR	02	PORANGATU PREV
33	CLIFE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:6, MATERIAL:AÇO INOX EBALAGEM 500GR	03	PORANGATU PREV
34	CLIFE: TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 8 MM, CAPACIDADE P/FIXAR ATÉ 50 FOLHAS; EMBALAGEM 500GR	03	PORANGATU PREV
35	COLA BRANCA: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 1K		
36	Cola: Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Líquido Apresentação: Embalagem 100 G	06	PORANGATU PREV
37	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:ISOPOR, TIPO:LÍQUIDA; 35 GRAMAS		
38	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO; 18 ML	06	PORANGATU PREV
39	ENVELOPE Material: Apergaminhado Modelo: Saco Comum Tamanho (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2		
40	ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA:80 G/M2, TIPO:SACO COMUM, COMPRIMENTO:340 MM, COR:AMARELA, IMPRESSÃO:COM IMPRESSÃO, LARGURA:240 MM		
41	ENVELOPE Material: Kraft Modelo: Ofício Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Parda Gramatura: 90 G/M2 Acabamento: Autocolante		
42	ESTILETE Tipo: Profissional Espessura: 10,5 MM Material Corpo: Emborrachado Comprimento: 150 MM Características Adicionais: Com Trava Giratória	06	PORANGATU PREV
43	GRAMPEADOR Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	01	PORANGATU PREV

44	GRAMPEADOR Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 140 FL Tamanho Grampo: 23/17 Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla		
45	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador; EMBALAGEM C/ 5000 UND	03	PORANGATU PREV
46	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 23/13; EMBALAGEM C/ 5000 UND	02	PORANGATU PREV
47	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/8; EMBALAGEM C/ 5000 UND		
48	Grampo Grampeador Material: Aço Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6; EMBALAGEM C/ 5000 UND	04	PORANGATU PREV
49	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:23/17, USO:GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA; EMBALAGEM C/ 5000 UND	02	PORANGATU PREV
50	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/6; EMBALAGEM C/ 5000 UND		
51	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:24/10; EMBALAGEM C/ 5000 UND		
52	Grampo Pasta Material: Plástico Polipropileno Apresentação: Trilho Comprimento: 80 MM Características Adicionais: Capacidade 200 Folhas Cor: Branca	50	PORANGATU PREV
53	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento Dureza Carga: 2hb; EMBALAGEM 50 UND	01	PORANGATU PREV
54	Cinta Elástica Material: Borracha Forma: Circular Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Amarrar Numeração; EMBALAGEM 50 UND	05	PORANGATU PREV
55	Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 200 UM Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas		
56	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UM Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado		
57	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, transparente	02	PORANGATU PREV
58	CANETA MARCA-TEXT0, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:ROSA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE	01	PORANGATU PREV
59	CANETA MARCA-TEXT0,	01	PORANGATU PREV

	MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE		
60	PERFURADOR PAPEL , MATERIAL:METAL, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 70 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL	02	PORANGATU PREV
61	PERFURADOR PAPEL , MATERIAL:METAL, TIPO:GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:20 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL		
62	PRANCHETA PORTÁTIL , MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO		
63	RÉGUA ESCRITÓRIO , MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL	04	PORANGATU PREV
64	Régua Escritório Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido		
65	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior. RESMA PAPEL A4 CHAMEX ou SIMILAR; CAIXA C/ 10 RESMA	12	PORANGATU PREV
66	TESOURA , MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	05	PORANGATU PREV
67	TESOURA , MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA		
68	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:AZ, LARGURA:240 MM, LOMBADA:ESTREITA, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO:340 MM, TAMANHO:OFÍCIO	10	PORANGATU PREV
69	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO:SANFONADA, LARGURA:360 MM, ALTURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFA-, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO		
70	PERCEVEJO , MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:10 MM EMBALAGEM C/ 100 UND		
71	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PAPELÃO, COR:MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:VISOR EXTERNO E CAPA RÍGIDA C/SACOS PLÁSTICOS	100	PORANGATU PREV
72	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:CRISTAL, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABAS		
73	PASTA ARQUIVO , CLASSIFICADOR, PVC TRANSPARENTE, BRANCO, 315MM X 210MM, 200 FLS, COM ELÁSTICO - CLASSIFICADOR, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, COR BRANCO,		

	COMPRIMENTO 315 MM, LARGURA 210 MM, CAPACIDADE 200 FL, COM ELÁSTICO.		
74	CAIXA ARQUIVO , MATERIAL:PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA	25	PORANGATU PREV
75	PASTA ARQUIVO , MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:INCOLOR		
76	EXTRATOR GRAMPO , MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	03	PORANGATU PREV
77	PISTOLA APLICADORA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, POTÊNCIA:100 W, VAZÃO:0,8 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:120 - 193 ºC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÕES DE 11 A 12MM , AQUECIMENTO INICIAL DE 3 A 5		
78	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE , MATERIAL:ACRÍLICO, COR:AZUL, TIPO:CONJUGADO, COMPRIMENTO:123 MM, LARGURA:338 MM, ALTURA:295 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDO FECHADOS,	04	PORANGATU PREV
79	MOLHA-DEDOS , MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:ESPONJA, TAMANHO:ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO EXTERNO DA BASE 7,5 CM, FORMATO:REDONDO, USO:ÁGUA OU GLICERINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/ 12 GRAMAS	04	PORANGATU PREV
80	BLOCO RECADO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM , TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	05	PORANGATU PREV
81	BLOCO RECADO , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VARIADA, LARGURA:77 MM, COMPRIMENTO:100 MM , TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN		
82	FITA ADESIVA EMBALAGEM , MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO:TUBETE PAPELÃO	05	PORANGATU PREV
83	FITA ADESIVA , MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:40 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	05	PORANGATU PREV
84	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL		
85	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:PRETA		
86	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERMELHA		
87	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:AZUL , APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR		
88	TINTA, COMPONENTE BÁSICO:CORANTE E AGLUTINANTE, COR:PRETA , APLICAÇÃO:PINCEL MARCADOR	03	PORANGATU PREV

89	TINTA, COMPONENTE BÁSICO: CORANTE E AGLUTINANTE, COR:VERMELHA , APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO	01	PORANGATU PREV
90	PILHA , TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	08	PORANGATU PREV
91	PILHA , TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARTELA C/2 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V		
92	PAPEL EMBORRACHADO , MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA FOLHA		
93	PAPEL EMBORRACHADO , MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR:VARIADA FOLHA		
94	TNT , GRAMATURA:50 G/M2, COR:VARIADA		
95	FITA , MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:DIVERSAS		
96	PAPEL AUTO-ADESIVO , MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR:INCOLOR, GRAMATURA:60 G/M2, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA:2.500 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE; ROLO		
97	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:BRANCA , GRAMATURA:18 G/M2; FOLHA		
98	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERDE , GRAMATURA:18 G/M2; FOLHA		
99	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:AMARELO , GRAMATURA:18 G/M2 FOLHA		
100	PAPEL SEDA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:PRETA , GRAMATURA:18 G/M2		
101	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA:64 GB, INTERFACE:USB, TIPO: PEN DRIVE	02	PORANGATU PREV
102	CORRETIVO SECO , APRESENTAÇÃO:FITA , APLICAÇÃO:PAPEL COMUM, COMPRIMENTO:6 A 8 M, LARGURA:4 A 6 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM DA PONTA E BICO PROTETOR RETRÁTIL, USO:À MÁQUINA E IMPRESSORES EM GERAL	02	PORANGATU PREV
103	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA , TIPO:CARTÃO FOLHA		
104	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:VERDE ; FOLHA		
105	CARTOLINA , MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:680 MM, LARGURA:500 MM, COR:AMARELA ; FOLHA		

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.2 Endereço de entrega

4.1.2.1 Secretária Municipal de Porangatu: A aquisição dos materiais de expediente será destinada ao Almoxarifado que fica localizado na Av. Brasil - Vila Record, Porangatu - GO, CEP: 76550-000.

4.1.2.2 Porangatu PREV: A aquisição dos materiais de expediente será destinada para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porangatu, que fica localizado na Av. Floriano Peixoto nº 576, CEP 76550-000 / Porangatu-GO, CEP: 76550-000.

4.1.2.3 Fundo Municipal de Assistência Social: A aquisição dos materiais de expediente será destinada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no seguinte endereço: Av. Mutunópolis, saída para Mutunópolis Setor Pilão de Pedra – Porangatu/GO, CEP 76550.

4.1.2.4 Secretaria Municipal de Educação: A aquisição dos materiais de expediente será destinada para a Secretaria Municipal de Educação, localizada no seguinte endereço: Av. Floriano Peixoto, nº 576, Centro, Porangatu/GO, CEP 76550-000.

4.1.2.5 Secretaria Municipal de Saúde: A aquisição dos materiais de expediente será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, Setor: Centro, Porangatu/GO, CEP 76550-000.

As mercadorias deverão ser entregues juntamente acompanhadas da Nota Fiscal (NF) e de Empenho, no horário das 07h às 10h e das 13h às 16h, em dias úteis.

4.2. Garantia, manutenção e assistência:

4.2.1. A empresa vencedora deverá garantir a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão expressamente as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1 Método de aferição dos resultados:

Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da unidade requisitante do município. Será designado um fiscal de cada unidade desta secretaria para acompanhar e fiscalizar a entrega e qualidade dos bens que serão adquiridos.

5.2. Rotinas de fiscalização

O fiscal de contrato acompanhará a entrega dos itens no local determinado. Na Secretaria Municipal de Administração.

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal; ou Alvará Sanitário da empresa licitante, expedido por Departamento de Vigilância Sanitária, devidamente atualizado pertinente com o objeto

licitado, autorizando exercer atividades de comercialização e ou fabricação/envasamento do objeto lícitado/cotado.

7.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.3.2. Os atestados deverão referir-se à aquisição no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente

7.3.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.3.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.4. Prova de atendimento aos requisitos de Autorização Especial

7.4.1 Não se aplica.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO: PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO

Tabela – Quadro de estimativa de quantidade total e preço

ITEM	CatMat	DISCRIMINAÇÃO	UNID	FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600074	AGENDA Tipo: Anual Revestimento; Capa: Couro Sintético; Quantidade Folhas: 336 Unid.; Gramatura: 60 G/M2; Comprimento: 20,50 CM; Tipo Encadernação: Costurada; Largura: 143 MM; Tipo Papel Miolo: Ofsete; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor Capa: Preta	UNID		129	R\$45,00	R\$ 5.805,00
2	282456	COLA (bastão/branca) Cor:branca; Aplicação: Papel; Características Adicionais: Instantânea; Capacidade do frasco: 40 g (mínimo);	PCT		730	R\$ 2,50	R\$ 1.825,00

3	367063	ALFINETE MAPA Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Cor: Vermelha Comprimento: 30 MM 100 UNIDADES	CX		294	R\$12,00	R\$3.528,00
4	483448	ALMOFADA CARIMBO Material Caixa: Plástico; Material Almofada: Esponja Absorvente; Tamanho: 11 X 8 Cm; Cor: Preta; Tipo: Entintada; Formato: Retangular	UNID		240	R\$ 11,99	R\$ 2.877,60
5	430046	ALMOFADA CARIMBO Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente; Revestida De Tecido Tamanho: Nº 4; Cor: Vermelha; Tipo: Entintada	UNID		226	R\$ 11.99	R\$ 2.709,74
6	411136	APAGADOR QUADRO BRANCO Material Base: Feltro; Material Corpo: Resina Termoplástica; Comprimento: 14 CM; Largura: 5 CM Altura: 2,80 CM	UNID		195	R\$ 9,99	R\$ 1.948,05
7	435076	PINCEL QUADRO BRANCO Tipo: Pincel quadro branco magnético; Materia: Plástico reciclado; Material da ponta: feltro; Tipo carga: Descartável; Cor: Azul; Característica adicionais: Cilíndro	UNID		390	R\$ 5,00	R\$ 1950,00
8	435078	PINCEL QUADRO BRANCO Tipo: Pincel quadro branco magnético; Materia: Plástico reciclado; Material da ponta: feltro; Tipo carga: Descartável; Cor: Preta; Característ adicionais: Cilíndro	UNID		344	R\$ 5,00	R\$ 1.720,00
9	435079	PINCEL QUADRO BRANCO Tipo: Pincel quadro branco magnético; Materia: Plástico reciclado; Material da ponta: feltro; Tipo carga: Descartável; Cor: Vermelha; Característica adicionais: Cilíndro	UNID		344	R\$ 5,00	R\$ 1.720,00

10	349452	QUADRO BRANCO Material: laminado melamínico; Acabamento superficial moldura:alumínio, Cor moldura:natural; Largura:90 cm; Características adicionais: não magnético, suporte para marcador e apagador; Tipo fixação: parede; Material moldura: alumínio ano fosco; Altura:1,20 m	UNID		124	R\$ 119,99	R\$ 14.878,76
11	273697	APONTADOR LÁPIS Material: Plástico Transparente; Tipo: Escolar; Características Adicionais: C/ Depósito; Formato: Retangular; Dimensões 4,50x1,50 Cm	UNID		1.356	R\$ 5,99	R\$ 8.122,44
12	602198	BALÃO FESTA Material: Borracha Natural, Látex; Cor: Liso, C/ Cor Variada Tamanho; Pacote: 50 Unidades	PCT		4.920	R\$ 13,99	R\$ 68.830,80
13	435053	BARBANTE ALGODÃO Quantidade Fios: 8 Unidades; Acabamento Superficial: Crú Cor: Branca; Características adicionais: Rolo de 1 kg	ROLO		489	R\$ 31,50	R\$ 15.403,50
14	439982	COLA (bastão/incolor) Tipo: bastão; Composição: Silicone; Cor: Incolor; Aplicação: Pistola quente; Características adicionais: com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento	UNID		3.304	R\$1,50	R\$ 4.956,00
15	435043	COLA (bastão) Tipo: bastão; Composição: Silicone; Cor: Incolor; Aplicação: Pistola quente; Características adicionais: com 10 mm de comprimento; Unidade de fornecimento: Unidade	UNID		3.505	R\$1,00	R\$ 3.505,00
16	317551	COLA (pastosa) Composição: acetato de polivinila; Cor: branca; Características adicionais: atóxica; Bico aplicador: roscado; Selo Immetro; Tipo: pastosa	UNID		3.016	R\$1,50	R\$ 4.524,00

17	252915	BLOCO RECIBO Tipo Papel: Apergaminhado Quantidade de vias: 2; Quantidade Folhas: 100; Cor: Branca; Gramatura: 75g/M2; Comprimento: 15 cm; Largura: 10 cm Características adicionais: Com Carbono	UNID		270	R\$11,90	R\$ 3.213,00
18	614214	ABRAÇADEIRA Material: náilon; Tipo: com ranhuras; Comprimento total: 200 mm; Largura: 2,50 mm; Espessura: 1 mm; Aplicação: lacre, características adicionais: sem sistema fixação e travamento definitivo; Cor: branca; Pacote c/ 50 unidades.	PCT		631	R\$11,99	R\$7.565,69
19	416385	ABRAÇADEIRA, Material: náilon 6.6; Comprimento total: 15 cm; Cor: preta; Características adicionais: Pacote c/ 50 unidades;	PCT		550	R\$11,99	R\$ 6.594,50
20	264123	BORRACHA Borracha apagadora escrita; Material: plástico; Comprimento 42 mm; Largura 21 mm; Altura 11 mm; Cor branca; Tipo macia; Material capa: plástico de vinil; Unidade de fornecimento: Unidade	UNID		1.470	R\$4,00	R\$ 5.880,00
21	412449	BANDEJA DOCUMENTOS Material: Acrílico; Tipo: dupla; Cor: fumê, Comprimento: 390 mm; Largura: 265 mm, características adicionais: retangular	UNID		423	R\$40,00	R\$ 16.920,00
22	615121	PASTA ARQUIVO Material: Polipropileno; Tipo: Trilho; Largura: 240 mm; Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	UNID		2.650	R\$ 7,99	R\$ 21.173,50
23	396439	CADERNO Material: celulose vegetal; Material capa: papelão duro plastificado; Quantidade folhas: 96 folhas; Comprimento: 280 mm, largura: 200 mm; Características adicionais: espiral e folhas pautadas, unidade de fornecimento: unidade	UNID		1.850	R\$ 8,99	R\$ 16.631,50

24	486527	CAIXA CORRESPONDÊNCIA Material: Papelão Cor: Parda Tipo: Ondulado Triplex Comprimento: 630 MM Largura: 538 MM Altura: 450 MM Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7	UNID		667	R\$ 80,00	R\$ 53.360,00
25	610473	PASTA ARQUIVO Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	UNID		3.960	R\$ 5.99	R\$ 23.720,40
26	405991	CANETA ESFEROGRÁFICA (azul) Material: plástico, material ponta: cobre com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, material transparente; Embalagem c/ 50 und	CX		1.696	R\$ 60,00	R\$ 101.760,00
27	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA (preta) Material: acrílico transparente, quantidade cargas:1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventidada; Embalagem c/ 50 und	CX		1.283	R\$ 60,00	R\$76.980,00
28	358670	CANETA ESFEROGRÁFICA (vermelha) Material: plástico cristal, quantidade cargas:1 un, material ponta: metal, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: tinta gel/grip emborrachado/0,2 mm; Embalagem 50 und	CX		1.168	R\$60,00	R\$ 70.080,00
29	462280	CALCULADORA Número dígitos: 12 unidades; Tipo: Mesa; Tipo operações: 04 operações básicas, porcentagem e raiz quadrada; Fonte alimentação: Pilha AA ou Bateria; Visor: LCD c/ inclinação. Tamanho médio.	UNID		590	R\$ 38,90	R\$ 22.951,00
30	303959	CLIQUE Tratamento superficial: niquelado; Tamanho:2; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem c/ 50 und	CX		682	R\$ 2.99	R\$2.039,18

31	274803	CLIQUE Tratamento superficial: niquelado; Tamanho:3/0; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem c/ 500 GR	CX		678	R\$ 4,00	R\$ 2.712,00
32	292031	CLIQUE Tratamento superficial: niquelado; Tamanho: 4; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem com 500 gr	CX		598	R\$ 4,00	R\$ 2.392,00
33	298737	CLIQUE Tratamento superficial: niquelado; Tamanho: 6; Material: aço inox; Formato: paralelo; Embalagem: 500 gramas	CX		527	R\$ 4,00	R\$ 2.108,00
34	306029	CLIQUE Tratamento superficial: niquelado; Tamanho: 8mm; Material: metal; Aplicação: Aparelho fixador clips; Capacidade para fixar até 50 folhas; Embalagem: 500 gramas	CX		525	R\$ 4,00	R\$ 2.100,00
35	339516	COLA BRANCA (1 kg) Composição: Base água; Cor: Branca; Aplicação: Papel, Couro E Tecido; Características Adicionais: Lavável E Atóxica; Tipo: Líquido Características adicionais: Embalagem 1K	UNID		572	R\$ 20,00	R\$ 11.440,00
36	478199	COLA (100 gramas) Composição: Base Água Cor: Branca Aplicação: Papel, Couro E Tecido Características Adicionais: Lavável E Atóxica; Tipo: Líquido; Apresentação: Embalagem 100 G	UNID		1.276	R\$ 6,99	R\$ 8.919,24
37	449827	COLA (35 gramas) Composição: resina sintética; Cor:incolor; Aplicação: isopor; Tipo: líquida; Peso: 35 gramas	UNID		602	R\$ 5,99	R\$ 3.605,98
38	394475	CORRETIVO LÍQUIDO, Material: base d'água - secagem rápida; Características adicionais: atóxico, lavável, inodoro. Capacidade do frasco: 18 ml	UNID		716	R\$ 5,00	R\$ 3.580,00

39	614637	ENVELOPE (apergaminhado) Material: Apergaminhado Modelo: Saco Comum Tamanho (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	UNID		5.550	R\$ 1,00	R\$ 5.550,00
40	233495	ENVELOPE (kraft) Material: papel kraft, Unidade: Folha; Gramatura:80 g/m; Tipo: saco comum ou saco padrão; Comprimento: 340 mm; Largura: 240 mm; Cor: amarela ou ouro Impressão: com impressão	UNID		3.700	R\$ 1,00	R\$ 3.700,00
41	612761	ENVELOPE Material: Kraft; Modelo: Ofício; Tamanho (C X L): 229 X 324 MM; Cor: Parda; Gramatura: 90 G/M2; Acabamento: Autocolante	UNID		3.850	R\$ 1,00	R\$ 3.850,00
42	606196	ESTILETE Tipo: Profissional; Espessura: 10,5 MM Material Corpo: Emborrachado; Comprimento: 150 MM Características Adicionais: Com Trava Giratória	UNID		518	R\$ 5,00	R\$ 2.590,00
43	422424	GRAMPEADOR Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	UNID		651	R\$ 29,99	R\$ 19.523,49
44	455645	GRAMPEADOR (Tamanho: 23/17) Tratamento Superficial: Pintado; Material: Metal; Tipo: Mesa; Capacidade: Até 140 FL; Tamanho Grampo: 23/17 Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla	UNID		454	R\$ 190,00	R\$ 86.260,00
45	358207	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 23/10) Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador. Características adicionais: Embalagem c/ 5000 und	UNID		647	R\$ 10,00	R\$ 6.470,00
46	336780	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho 23/13) Material: Metal; Tratamento Superficial: Cobreado Tamanho: 23/13; Características adicionais: embalagem C/ 5000 UND	UNID		528	R\$ 10,00	R\$ 5.280,00

47	321521	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 23/8) Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 23/8; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	UNID		503	R\$ 20,00	R\$ 10.060,00
48	290525	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 26/6) Material: Aço; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 26/6 Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	UNID		907	R\$ 7,99	R\$ 7.246,93
49	323991	GRAMPO GRAMPEADOR (Tamanho: 23/17) Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Tamanho: 23/17; Uso: Grampeador gigante de mesa; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	UNID		496	R\$ 29,00	R\$ 14.384,00
50	243205	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 24/6; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	UNID		497	R\$ 7,99	R\$ 3.971,03
51	242637	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 24/10; Características adicionais: Embalagem C/ 5000 UND	UNID		487	R\$ 10,00	R\$ 4.870,00
52	371956	GRAMPO PASTA Material: Plástico Polipropileno; Apresentação: Trilho; Comprimento: 80 MM; Características Adicionais: Capacidade 200 Folhas Cor: Branca	UNID		4.750	R\$ 0,20	R\$ 950,00
53	610407	LÁPIS PRETO Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento; Dureza Carga: 2hb; Embalagem: 50 UND	CX		947	R\$ 80,00	R\$ 75.760,00
54	602172	CINTA ELÁSTICA Material: Borracha; Forma: Circular Tamanho: 18; Cor: Amarela; Aplicação: Amarrar Numerário; Embalagem c/ 120 und	PCT		1.635	R\$ 12,00	R\$ 19.620,00

55	463284	LIVRO ATA Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 200 UM Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM; Características Adicionais: Ata C/ Folhas Numeradas	UNID		406	R\$ 24,00	R\$ 9744,00
56	402513	LIVRO PROTOCOLO Quantidade Folhas: 100 UM Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado	UNID		760	R\$ 20,00	R\$ 15.200,00
57	428782	CANETA MARCA-TEXTO (amarelo) Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, transparente	UNID		4.275	R\$ 5,00	R\$21.375,00
58	428783	CANETA MARCA-TEXTO (rosa) Material:plástico; Tipo ponta:chanfrada, Cor:rosa; Características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente	UNID		2.712	R\$ 5,00	R\$13.560,00
59	428784	CANETA MARCA-TEXTO (verde) Material: plástico; Tipo ponta: chanfrada; Cor: verde; Características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente	UNID		3.112	R\$ 5,00	R\$ 15.560,00
60	265700	PERFURADOR PAPEL Material:metal; Tipo:médio; Tratamento superficial: pintado; Capacidade perfuração:70 fl; funcionamento:manual	UNID		200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
61	202357	PERFURADOR PAPEL Material:metal; Tipo: grande; Tratamento superficial: niquelado; Capacidade perfuração:20 fl; Funcionamento: manual	UNID		251	R\$ 29,99	R\$ 7.727,49
62	413335	PRANCHETA PORTÁTIL Material:madeira, comprimento:350 mm, largura:250 mm, características adicionais:com pegador metálico	UNID		910	R\$ 10,00	R\$ 9.100,00

63	203205	RÉGUA ESCRITÓRIO (acrílico) Material: acrílico, comprimento:30 cm, graduação: centímetro cm/pol, tipo material: flexível	UNID		874	R\$ 3,99	R\$ 3447,36
64	203269	RÉGUA ESCRITÓRIO (madeira) Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido	UNID		1.410	R\$20,00	R\$ 28.200,00
65	461889	PAPEL PARA IMPRESSÃO Formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício; Tamanho (C X L): 297 x 210 mm; Gramatura: 75 g,m2; Cor: branco; Característica adicional: Alvura superior; Caixa com 5000 folhas, Distribuídas em 10 Resma papel A4	CX		990	R\$ 270,00	R\$ 267.300,00
66	416053	TESOURA (23cm) Material: aço inoxidável, material cabo:plástico, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem ponta	UNID		542	R\$ 4,00	R\$2.168,00
67	461462	TESOURA (13cm) Material:aço inoxidável; Material cabo:polipropileno, comprimento:13 cm, características adicionais:sem ponta	UNID		2.300	R\$ 7,99	R\$ 18.377,00
68	243724	PASTA ARQUIVO Material: papelão prensado; Tipo:az , largura: 240 mm; Lombada: estreita; Cor: preta; Prendedor interno: ferragem removível com 2 furos; Características adicionais: revestimento plástico, Bolsa plástica transparente; Comprimento:340 mm; Tamanho: ofício	UNID		3.120	R\$ 5,99	R\$ 18.688,80
69	282032	PASTA ARQUIVO Material:plástico alta qualidade; Tipo: sanfonada; Largura:360 mm, altura:250 mm, características adicionais: com abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfa-, aplicação: arquivo de documento	UNID		837	R\$ 7,99	R\$ 6.687,63

70	202054	PERCEVEJO Material:metal; Tratamento superficial:latonado; Tamanho: 10 mm; Embalagem c/ 100 und	CX		2.495	R\$10,00	R\$ 24.950,00
71	291222	PASTA ARQUIVO (cor: marmorizada / suspensa) Material: papelão; Cor: marmorizada; Prendedor interno: trilho; Características adicionais 1: visor externo e capa rígida c/sacos plásticos	UNID		1.956	R\$ 3,00	R\$ 5.868
72	482237	PASTA ARQUIVO Material: plástico corrugado flexível; Largura:240 mm, altura:350 mm, cor: cristal, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 2:transparente com elástico e abas	UNID		1.564	R\$ 4,00	R\$ 6256,00
73	231836	PASTA ARQUIVO Material: Pvc transparente, Cor: branco; Tamanho: 315mm x 210mm; Capacidade: Para 200 fls, Características adicionais: com elástico	UNID		749	R\$ 4,00	R\$ 2996,00
74	269475	CAIXA ARQUIVO Material: plástico; Dimensões 135 x 250 x 360; Cor: variada	UNID		4.030	R\$ 7,99	R\$ 32.199,70
75	283063	PASTA ARQUIVO (Tipo: L) Material: plástico; Tipo: L; Largura: 230 mm, altura: 335 mm; Cor: incolor	UNID		1.815	R\$ 1,50	R\$ 2.722,50
76	286103	EXTRATOR GRAMPO Material: aço; Tipo: espátula; Tratamento superficial: niquelado	UNID		491	R\$ 3,00	R\$ 1473,00
77	340073	PISTOLA APLICADORA Tensão alimentação:220 v, potência: 100 w, vazão:0,8 kg/h, temperatura trabalho:120 - 193°C; Características adicionais: bastões de 11 a 12mm, aquecimento inicial de 3 a 5	UNID		472	R\$ 80,00	R\$ 37.760,00

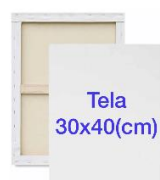
78	312702	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE Material:acrílico; Cor:azul; Tipo: conjugado; comprimento:123 mm, largura:338 mm, altura:295 mm; Características adicionais: Tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados	UNID		381	R\$ 24,99	R\$ 9.521,19
79	402876	MOLHA-DEDOS Material base: plástico, material carga: esponja, tamanho:único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm, formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida. Embalagem c/ 12 gramas	UNID		1.083	R\$6,00	R\$ 6.498,00
80	289399	BLOCO RECADO Material:celulose vegetal, cor: variada, largura:38 mm, comprimento:50 mm, tipo:removível, características adicionais:auto-adesivo, post it, quantidade folhas:100 un; Unidade fornecimento: PC c/ 1 Unidade	UNID		1.925	R\$ 6,50	R\$ 12.512,50
81	289400	BLOCO RECADO Material: celulose vegetal, cor: variada, largura:77 mm, comprimento:100 mm, tipo: removível, características adicionais:auto-adesivo, post it, quantidade folhas:100 un; Unidade fornecimento: PC c/ 1 Unidade	UNID		3.490	R\$ 6,50	R\$ 22.685,00
82	390973	FITA ADESIVA EMBALAGEM Material:adesivo acrílico; Comprimento: 50 m, largura:50 mm; Aplicação:empacotamento geral e reforço pacotes; Tipo: tubete papelão	UNID		2.505	R\$ 15,00	R\$ 37.575,00
83	289017	FITA ADESIVA Material:polipropileno transparente, tipo:monoface, largura:12 mm, comprimento:40 m, cor:incolor, aplicação:multiuso	UNID		1.185	R\$ 8,00	R\$ 9.480,00
84	435048	PINCEL ATÔMICO (azul) Material:plástico reciclado, tipo ponta:feltro, tipo carga:descartável, cor tinta:azul	UNID		745	R\$ 5,00	R\$ 3.725,00

85	435050	PINCEL ATÔMICO (preta) Material:plástico reciclado, tipo ponta:feltro; Tipo carga: descartável; Cor tinta:preta	UNID		745	R\$ 5,00	R\$ 3.725,00
86	435051	PINCEL ATÔMICO (vermelha) Material: plástico reciclado; Tipo ponta: feltro; Tipo carga: descartável; Cor tinta:vermelha	UNID		745	R\$ 5,00	R\$ 3.725,00
87	282562	TINTA (azul) Componente básico:corante e aglutinante; Cor:azul; Aplicação: pincel marcador	UNID		645	R\$ 12,00	R\$ 7.740,00
88	282563	TINTA (preta) Componente básico: corante e aglutinante; Cor: preta; Aplicação: pincel marcador	UNID		428	R\$ 12,00	R\$ 5.136,00
89	283329	TINTA (vermelha) Componente básico: corante e aglutinante; Cor: vermelha; Aplicação: pincel atômico	UNID		426	R\$ 12,00	R\$ 5.112,00
90	419860	PILHA (Modelo: Aaa) Tamanho: palito, modelo: Aaa; Características adicionais: não recarregável; Sistema eletroquímico: alcalina; Tensão nominal:1,5 v; Unidade de fornecimento: 1 (Um) pct c/ 4 Unidades	UNID		407	R\$ 10,50	R\$ 4.273,50
91	403983	PILHA (Modelo: Aa) Tamanho: pequena, modelo: aa, características adicionais:cartela c/2 unidades/não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal:1,5 v; Unidade de fornecimento: 1 (Um) pct com 2 unidades	UNID		1.141	R\$ 10,50	R\$ 11.980,50
92	304984	PAPEL EMBORRACHADO – EVA Material: borracha eva; Comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm; Padrão: liso; Cor:variada; Unidade: folha	UNID		6.320	R\$ 2.50	R\$ 15.800,00

93	434953	PAPEL EMBORRACHADO – EVA Material:borracha eva; Comprimento:60 cm, largura:40 cm, espessura:2 mm, Padrão:glitterizado; Cor:variada; Unidade: folha	UNID		6.570	R\$ 5,00	R\$ 32.850,00
94	611692	TNT Gramatura:50 g/m2, cor:variada; Largura: 1,40 m; Unidade: Metro	M		3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
95	608141	FITA CETIM Material: cetim; Largura:7 mm, comprimento:100 m; Cor: diversas; Rolo: com 50 metros	ROLO		1.680	R\$ 10,50	R\$ 17.640,00
96	278462	PAPEL AUTO-ADESIVO Material:plástico; Tipo:contact; Cor:incolor, gramatura:60 g/m2, largura:450 mm, acabamento superficial:brilhante, comprimento folha:2.500 mm, transmitância: transparente; Und fornecimento: folha	UNID		980	R\$ 5,99	R\$ 5.870,20
97	381416	PAPEL SEDA (branca) Material:celulose vegetal, comprimento: 60 cm, largura:48 cm, cor: branca, gramatura:18 g/m2; Und fornecimento: folha	UNID		4.150	R\$ 0,50	R\$ 2.075,00
98	381418	PAPEL SEDA (verde) Material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor: verde, gramatura:18 g/m2; Folha	UNID		5.520	R\$ 0,50	R\$ 2.760,00
99	381414	PAPEL SEDA (amarelo) Material:celulose vegetal; Comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor:amarelo, gramatura:18 g/m2; Unidade fornecimento: Folha	UNID		5.520	R\$ 0,50	R\$ 2.760,00
100	381422	PAPEL SEDA (preta) material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor:preta, gramatura:18 g/m2; Folha	UNID		5.320	R\$ 0,50	R\$ 2.660,00
101	374603	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR Capacidade memória:64 gb; Interface: usb; Tipo:pen drive	UNID		1.342	R\$ 64,00	R\$ 85.888,00

102	302062	CORRETIVO SECO Apresentação:fita, aplicação: papel comum; Comprimento:6 a 8 m, largura:4 a 6 mm; Características adicionais: regulagem da ponta e bico protetor retrátil; Uso: à máquina e impressões em geral	UNID		992	R\$ 8,00	R\$ 7.936,00
103	246893	CARTOLINA (branca) Material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2, comprimento:660 mm, largura:500 mm; Cor:branca; Tipo: cartão; Folha	UNID		2.010	R\$ 2,00	R\$ 4.020,00
104	254659	CARTOLINA (verde) Material: celulose vegetal; Gramatura:180 g/m2, comprimento: 680 mm, largura:500 mm; Cor: verde; Folha	UNID		2.010	R\$ 2,00	R\$ 4.020,00
105	254661	CARTOLINA (amarela) Material: celulose vegetal, gramatura:180 g/m2; comprimento:680 mm, largura:500 mm; Cor:amarela; Folha	UNID		1.860	R\$ 2,00	R\$ 3.720,00
106	486054	BORRACHA APAGADORA (53mm x 18 mm x 8 mm) Escrita material: borracha comprimento: 53mm, largura: 18mm, altura: 8mm; Tipo: macia; Aplicação: para lápis e tinta; Cx c/ 20 un	CX		60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
107	359998	CANETA HIDROGRÁFICA (c/12 cores) Material: plástico; Material ponta: feltro aplicação: papel; Características adicionais: jumbo 12 cores e estojo com zip.	UN		250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
108	338468	LÁPIS DE COR (grande, c/ 12 cores) Material: madeira; diâmetro carga: 2 mm; Cor: diversas formato: cilíndrico; Comprimento total: 170 mm; Características adicionais: tamanho grande com 12 cores	CX		250	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50

109	274454	TINTA GUACHE (conjunto c/ 12 frascos, 15ml) Composição: Resina vinílica/ água/ pigmento/cargas e conservante; Cor: diversas; Aplicação: pintura a pincel em papel/cartão e cartolina; Características adicionais: conjunto c/ 12 frascos de 15 ml cada	UN		300	R\$9,26	R\$ 2.778,00
110	430354	MASSA MODELADORA Composição básica: cera; Apresentação: 12 potes; Quantidade núcleo: 12 unidades; cor: variada; Características opcionais: sem moldes; Atóxica.	CX		250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
111	432381	GIZ CERA Material: cera plástica com corante atóxico; Cor: variadas; Tamanho: médio; Características adicionais: com regulamentação; Unidade de fornecimento: Cx c/ 12 cores	CX		250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
112	480998	FITA ADESIVA (Dupla face / 12 x 2 m) Material: Espuma acrílica; Desempenho: alto desempenho; Tipo: Dupla face; Largura: 12mm; Comprimento: 2m; Aplicação: fixação de objetos (Uso geral)	UN		150	14,88	R\$ 2.232,00
113	611018	FITA ADESIVA (Dupla face / 12 x 30 m) material: papel; Tipo: dupla face; Largura: 12 mm; Comprimento: 30 m; Cor: transparente; Aplicação: gráfico	UNID		250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
114	417233	PAPEL CREPOM Material: celulose vegetal gramatura: 18 g/m2; comprimento: 2 m; largura: 48 cm; cor: variada; Unidade fornecimento: Pacote	PCT		600	R\$ 20,00	R\$ 12.00,00
115	601752	EXTENSÃO ELÉTRICA Tipo: régua; Comprimento: 10 m; Componentes: 5 tomadas, 2p+t; Tensão nominal: 110/220 v; Corrente nominal: 10 a	UN		30	R\$ 47,54	R\$ 1.426,20

116	445533	CADERNO (240mm x 170 mm) Material: papel ofsete; material capa: capa dura quantidade folhas: 96 fl; comprimento: 240 mm; Largura: 170 mm; características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire-o	UN		400	R\$ 7,28	R\$ 2.912,00
117	463459	FITILHO Material: polipropileno; Características adicionais: Cor: variada; Unidade de fornecimento: 1 rolo de 50m	UN		250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
118	615134	LINHA TRICÔ Material: 95% acrílico 5% viscose; comprimento: 200 m; cor: diversas; características adicionais: novelo 100g	UN		200	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
119		BOMBA DE AR (Uso: inflar de balão) Aplicação: encher balão; Possua armazenamento interno da própria tomada dois modos de operação; Opção de touch on liga quando o pino entra em contato com a bexiga balão e desliga quando retira; Opção de modo contínuo funcionara de modo contínuo capacidade de encher 02 balões simultaneamente; Acompanha 02 adaptadores para bico fino design inteligente prático, leve e fácil de usar projetado para ser utilizado em festas e eventos atividades promocionais e publicidade. Especificações peso aproximado 1 03kg; Comprimento do fio 150cm dimensões da caixa 20 7cm x 16 4cm x 13 8cm dimensões do produto 19 5cm x 15 7cm x 13cm	UN		5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
120	424122	TELA DE TECIDO Material: Tecido algodão; Comprimento: 30cm x 40 cm; Uso: artístico (pintura); Características adicionais: Moldura madeira	UN		50	R\$12,00	R\$ 600,00
121	232233	PAPEL VERGÊ (especial) Material: Celulose vegetal; Cor: Branco; Tipo: Clássico; Gramatura: 180G/m2; Comprimento: 297 mm, largura 210 mm; Formato: A4; PCT: 50 folhas (mínimo)	PCT		20	R\$ 12,99	R\$ 259,80

122	311618	PAPEL CARTÃO (comprimento: 100mm; largura: 150mm) Material: Papel vergê plissê; Gramatura 180 g/ M2; Comprimento: 100mm; Largura: 150mm; Cor: Branca; Aplicação: confecção cartão, convite e folders; Unidade fornecimento: Pacote	PCT		150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
123	614770	ETIQUETA ADESIVA Material: Papel autoadesivo; Cor: Amarelo; Formato: A4; Aplicação: Para Identificação; Características adicionais: Uso manual; Gramatura: 90 g/m2; Pacote com mínimo 100 folhas; Etiquetas por folhas: 12 a 14 etiquetas.	PCT		30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
124	483584	ADESIVO USO GERAL (Aplicação: colagem) Composição: Á base de politetrafluoroetileno; Aplicação: Colagem de porcelana, metal, borracha, couro, madeira; Apresentação: liquido incolor.	UN		200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
125	468351	COLA DE CONTATO (Multiuso) Composição (mínima): Resina sintética; Aplicação: Plástico, Pvc, Metal, Vidro, Acrílico, Náilon; Apresentação: Embalagem com 75 g (mínimo); Características adicionais: Pastosa; Sem Tolueno.	UN		50	R\$13,00	R\$ 650,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.862.111,60	

9. Levantamento do mercado e justificativa da escolha da solução a contratar

9.1. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, nesse estudo foram priorizados os meios normalmente adotados: Painel de Preços, Contratações similares de outros entes públicos e, também pesquisas realizadas com fornecedores locais. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição necessária para Materiais de Expedientes, destinados para que a secretaria de administração e demais órgãos vinculados ao município de Porangatu, a fim da demanda no âmbito da Administração Pública Municipal.

Considerando a nossa disponibilidade orçamentária enquadram-se os seguintes cenários: Adquirir todos os itens são de suma importância para atendimento da demanda conforme as necessidades do município.

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente em Materiais de Expediente e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço, e julgamento por Menor Preço por Item, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes.

10. Estimativa de preços ou preços referenciais

Estão descritos no item 8 desse instrumento.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução propõe que a contratação seja dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. Declaração de viabilidade de ou não da solução:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição dos Matérias de Expediente, para atender às demandas das necessidades secretarias requisitantes mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação dos ordenadores de despesas. Levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos materiais de expediente.

Os produtos a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

Porangatu, 21 de junho 2024

ANEXO II
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Quantidade e Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao

limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO II
DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº DECLARA:

1º) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2º) Atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possuem em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

3º) Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4º) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5º) Sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº __/__, objeto do Processo nº __/__, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal;

6º) Declara que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7º) Estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/____, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Porangatu/GO, _____ de _____ de 2024.

[Razão Social da empresa]
Representante legal: [nome completo]
CPF:[número]